

PARECER 20220117 – GTR

Dispõe sobre o requerimento para avaliação da capacidade econômico-financeira enviado pela CORSAN atendendo ao disposto no Decreto Federal nº 10.710/2021.

1 AVALIAÇÃO PRELIMINAR

Objetiva-se por meio deste Parecer promover a manifestação do Grupo Técnico de Regulação – GTR da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS acerca dos documentos enviados que compunham do requerimento da avaliação da capacidade econômico-financeira da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, atendendo o Art. 11 do Decreto Federal nº 10.710/2021. Estes procedimentos estão previstos na Instrução Normativa DG nº 001/2022 da AGESAN-RS.

Da mesma forma, serão avaliados os documentos enviados pela CORSAN para verificar o atendimento das condições que definem a empresa com capacidade econômico-financeira presumida, conforme previsto no Art. 22 do Decreto Federal nº 10.710/2021.

Este Parecer baseia-se na Lei Federal nº 11.445/07, no Decreto Federal nº 10.710/2021, no Protocolo de Intenções da AGESAN-RS e nos contratos de programa da CORSAN. O GTR irá compor suas atividades no Processo Administrativo nº 038/2022 da AGESAN-RS. São anexos deste parecer:

- Anexo I – Relação dos Contratos de Programas, Termos Aditivos e Minutas de Termos Aditivos enviados às AGESAN-RS;
- Anexo II – Relação das Demonstrações Contábeis Consolidadas enviadas à AGESAN-RS;
- Anexo III – Informações apresentadas sobre o cálculo dos indicadores econômico-financeiros;
- Anexo IV – Fluxos de caixas enviados à AGESAN-RS;
- Anexo V - Demonstrações financeiras consolidadas projetadas enviadas à AGESAN-RS.

2 EXIGÊNCIAS DE DOCUMENTAÇÃO DO DECRETO FEDERAL Nº 10.710/2021

O Decreto Federal nº 10.710/2021 faz duas exigências de documentos que devem ser enviadas pelo prestador de serviço. A primeira estabelecida no Art. 11, que define os documentos a serem entregue junto ao requerimento da avaliação da capacidade econômico-financeira. A segunda estabelecida no Art. 22, que define o envio

dos documentos para comprovar as condições de reconhecimento da capacidade econômico-financeira presumida do prestador de serviço. Assim, dividiremos em dois subcapítulos para verificação dos documentos enviados.

2.1. DOCUMENTO ENVIADO JUNTO AO REQUERIMENTO DA CORSAN

A CORSAN, através do Ofício nº 1772/2021 – GP, enviado por correspondência eletrônica, na data de 31 de dezembro de 2021, enviou à Diretoria Geral da AGESAN-RS os documentos que compunham o requerimento da avaliação da capacidade econômico-financeira, estabelecido no Art. 11 do Decreto Federal nº 10.710/2021. Assim citamos este artigo para corroborar com os entendimentos.

"Art. 11. O prestador deverá apresentar o requerimento de comprovação de capacidade econômico-financeira acompanhado dos seguintes documentos:

I – cópia dos contratos regulares em vigor de prestação de serviços de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário de que seja titular, com a inclusão dos respectivos anexos e termos aditivos;

II – minuta de termo aditivo que pretenda celebrar para incorporar ao contrato as metas de universalização, acompanhada de declaração de anuência do titular do serviço;

III – demonstrações contábeis consolidadas do grupo econômico a que pertence o requerente devidamente auditadas, referentes aos cinco últimos exercícios financeiros já exigíveis;

IV – demonstrativo de cálculo dos indicadores econômico-financeiros de que trata o art. 5º;

V – laudo ou parecer técnico de auditor independente que ateste, sob sua responsabilidade, a adequação do demonstrativo de cálculo dos indicadores econômico-financeiros aos parâmetros e aos índices referenciais mínimos previstos no art. 5º;

VI – estudos de viabilidade de que trata o inciso I do caput do art. 6º;

VII – plano de captação de recursos de que trata o inciso II do caput do art. 6º; e

VIII – laudo ou parecer técnico de certificador independente que ateste, sob sua responsabilidade, a adequação dos estudos de viabilidade e do plano de captação às exigências previstas nos art. 6º a art. 8º e, quando aplicável, no inciso IV do caput e no § 1º do art. 9º".

O GTR, em posse do Ofício nº 1772/2021 e seu anexo (documentos exigidos), verificou o recebimento dos documentos, citado pelo Art. 11 do Decreto Federal nº 10.710/2021, apresentando:

- Referente ao inciso I, foram enviados os Contratos de Programa e seus anexos (parcialmente), incluindo os novos aditivos contratuais firmados. Os arquivos recebidos são somente referente aos municípios regulados pela AGESAN-RS, até a data de 31 de dezembro de 2021. A relação dos contratos de programa e dos termos aditivos estão apresentados no Quadro I do Anexo I;

- Referente ao inciso II, foram enviadas as Minutas dos Termos Aditivo que a Corsan pretende celebrar para incorporar ao contrato das metas de universalização. Os arquivos recebidos são somente referente aos municípios regulados pela AGESAN-RS, até a data de 31 de dezembro de 2021. A relação das Minutas dos Termos Aditivos estão apresentadas no Quadro I do Anexo I;
 - Referente ao inciso III, foram enviadas as demonstrações contábeis consolidadas com os respectivos referência dos responsáveis pela auditoria. A relação das demonstrações contábeis estão apresentadas no Quadro I do Anexo II;
 - Referente ao Inciso IV, foi enviada planilha eletrônica (versão *Microsoft Excel*) do demonstrativo dos cálculos dos indicadores econômico-financeiros (Quadro I do Anexo III). Na tabela eletrônica estão apresentados, também, a demonstração do resultado dos exercícios – DRE (Quadro II do Anexo III) e o balanço patrimonial (Quadro III do Anexo III), ambos necessários para o cálculo do indicadores. Na planilha eletrônica foram as definidas fórmulas para os cálculos da Margem Líquida sem depreciação e amortização, do Retorno sobre Patrimônio Líquido, do Grau de Endividamento e do Índice de Suficiência de Caixa (Quadro IV do Anexo III). Destaca-se que não forma apresentados os DREs individualmente por município.
 - Referente ao Inciso V, foi apresentado parecer técnico de auditor independente atestando, sob sua responsabilidade, a adequação do demonstrativo de cálculo dos indicadores econômico-financeiros aos parâmetros e aos índices referenciais mínimos previstos. O parecer sob apresentado pela Empresa AudiLink & Cia. Auditores (CRC/RS 003688/F-0) com a responsabilidade do Contador Roberto Caldas Bianchessi (CRC/RS 040078/O-7 S – RS).
 - Referente ao inciso VI, o estudo de viabilidade econômica está presente no estudo Avaliação de Capacidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa Alvarez & Marsal, sendo anexo tabelas com os fluxos de caixa. Estas tabelas foram apresentadas somente referente aos municípios regulados pela AGESAN-RS, com exceção de Tramandaí, até a data de 31 de dezembro de 2021. Alguns valores dos custos e despesas do quadro do fluxo de caixa de Canoas não vieram legíveis, conforme apresenta o Quadro XIV do Anexo IV. Os fluxos de caixas estão apresentados no Anexo IV;
 - Referente ao inciso VII, para o plano de captação de recursos foram apresentadas no estudo Avaliação de Capacidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa Alvarez & Marsal. O estudo apresenta, no seu anexo I, as demonstrações financeiras consolidadas projetadas. Estas são as demonstrações do resultados dos exercícios – DRE de 2022 à 2062 (Quadro I do Anexo V) e as demonstrações dos fluxos de caixa – DFC de 2022 à 2062 (Quadro II do Anexo V);

- Referente ao inciso VIII, foi apresentado um estudo da Empresa Alvarez & Marsal sobre a avaliação da capacidade econômico-financeira, apresentando suas limitações e responsabilidades ao final.

2.2. DOCUMENTOS DAS CONDIÇÕES PARA ENQUADRAMENTO CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA PRESUMIDA

A Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA, através do Ofício SEMA nº 020/2022, utilizando correspondência eletrônica, na data de 14 de janeiro de 2022, enviou à Diretoria Geral da AGESAN-RS os documentos para atendimento das condições de capacidade econômico-financeira presumida, definido no Art. 22 do Decreto Federal nº 10.710/2021, referentes ao Processo Administrativo Eletrônico nº 21/0587-0005797-4 da CORSAN. Assim citamos o artigo em questão para corroborar com os entendimentos.

"Art. 22. Caso sejam submetidas a processo de desestatização, empresas públicas ou sociedades de economia mista estaduais e distritais que prestem serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário com base em contrato de programa celebrado nos termos do disposto na Lei nº 11.107, de 2005, terão sua capacidade econômico-financeira presumida, desde que atendidas as seguintes condições:

I - apresentação de requerimento pelo controlador, até 31 de janeiro de 2022, às entidades reguladoras competentes para decidir sobre a capacidade econômico-financeira da empresa pública ou sociedade de economia mista, acompanhado de comprovação da contratação dos estudos e dos atos necessários à desestatização junto à instituição financeira, com mandato para venda em caso de viabilidade econômica da operação;

II - autorização legislativa geral ou específica para a desestatização, até 31 de dezembro de 2022;

III atendimento às metas de universalização pelos contratos de concessão que substituirão os contratos de programa para prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, a serem celebrados em conjunto com a desestatização;

IV - realização do processo de desestatização de modo compatível com as estruturas de prestação regionalizada, nos termos do disposto no inciso VI do caput art. 3º da Lei nº 11.445, de 2007; e

V - conclusão da desestatização até 31 de março de 2024.

§ 1º O disposto neste artigo não impede que as empresas públicas e sociedades de economia mista de que trata o caput comprovem sua capacidade econômico-financeira nos termos do disposto neste Decreto.

§ 2º Ressalvada a possibilidade de comprovação de capacidade econômico-financeira nos termos do disposto no § 1º, o desatendimento a quaisquer das condições estabelecidas no caput ensejará a perda dos efeitos da presunção relativa e o reconhecimento da ausência de capacidade econômico-financeira da respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o prestador que não tiver observado o prazo para a apresentação do requerimento previsto no art. 10 não terá nova oportunidade para demonstrar sua capacidade econômico-financeira".

O GTR, em posse do Ofício SEMA nº 020/2022 e do Processo Administrativos Eletrônico nº 21/0587-0005797-4 da CORSAN, verificou o recebimento dos documentos, citado pelo Art. 12 do Decreto Federal nº 10.710/2021, conforme segue:

- Referente ao inciso I, o requerimento com a documentação foi enviada até a data prevista, conforme o exposto no capítulo 2.1. Também foram enviados os documentos para comprovação dos estudos e dos atos necessários à desestatização junto à instituição financeira, que são: minuta de prospecto preliminar da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da CORSAN; Informações sobre a oferta; Estatuto Social da empresa estatal; Ata de reunião do conselho de administração da companhia que aprovou a realização da oferta; Ata da assembleia geral da companhia que aprovou a conversão ao novo mercado e a consolidação de seu estatuto social para refletir os ajustes necessários pelo novo mercado; Minuta da ata da reunião do conselho de administração que aprovará o preço por ação e o aumento do capital social. Contudo, este inciso especifica a comprovação da “contratação” dos estudos e dos atos necessários à desestatização junto à instituição financeira;
- Referente ao inciso II, foi apresentando a Lei Estadual nº 15.708, de 16 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a promover medidas de desestatização da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, publicada no DOE nº 188, de 17 de setembro de 2021;
- Referente ao inciso III, foram enviados, anexo aos Termos Aditivos e às Minuta de Termo Aditivo, o cronograma de atendimento as metas de universalização. Os Termos Aditivos e Minuta de Termo Aditivos recebidos são somente referente aos municípios regulados pela AGESAN-RS, até a data de 31 de dezembro de 2021;
- Referente ao inciso IV, foi enviado o Projeto de Lei nº 422/2021 do Poder Executivo Estadual para criar a Unidade Regional de Saneamento Básico 1 – URSB 1 e a Unidade Regional de Saneamento Básico 2 – URSB 2, com fundamento do disposto na alínea “b” do inciso VI do art. 3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020, com o objetivo de propiciar viabilidade técnica e econômico-financeira ao bloco e garantir, mediante a prestação regionalizada, a universalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, e altera a Lei nº 12.037/2003, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e dá outras providências (SEI 10023-01.00/21-6);
- Referente ao inciso V, a CORSAN está em processo de desestatização conforme documento apresentados, estando dentro do prazo máximo estipulado.

3 ANÁLISES DOS DOCUMENTOS ENVIADOS EM COMPARAÇÃO COM O EXIGIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.710/2021

As análises que serão realizadas pelo GTR terão dois objetivos principais. A primeira verificará se os documentos enviados no requerimento darão condições de avaliar a capacidade econômico-financeira da CORSAN. A segunda verificará se os documentos enviados entendem as condições para definir a CORSAN com capacidade econômico-financeira presumida.

3.1 ANÁLISE DOS DOCUMENTO ENVIADO JUNTO AO REQUERIMENTO DA CORSAN

O GTR terá como base de avaliação dos documentos as condições para determinar a capacidade econômico-financeira da CORSAN. Assim, os documentos foram analisados individualmente, dando condições para realizadas os seguintes apontamentos:

- O requerimento de avaliação da capacidade econômico-financeira da CORSAN foi enviado à AGESAN-RS no prazo previsto pelo Decreto Federal nº 10.710/2021. Os documento exigidos estavam em anexo, porém não atendendo integralmente o definido no decreto;
- A definição do inciso I do Art. 11, quanto ao enviado dos anexos dos Contratos de Programa, foi atendida parcialmente. Não foram enviados os anexos previstos nos Contratos de Programa, referente ao inventário de bens;
- A definição dos incisos I e II do Art. 11, quanto ao envio dos Contratos de Programas, Termos Aditivos e Minuta de Termos Aditivos, foram atendidas parcialmente. Os Contratados de Programa, Termos Aditivos e Minutas de Termos Aditivos foram enviados parcialmente (somente os municípios regulados pela AGESAN-RS). Desta forma, a verificação das questões de universalização e viabilidade econômica é inexequível para realização de uma avaliação de capacidade econômico-financeira;
- A definição do inciso III do Art. 11 foi atendida. As demonstrações contábeis com os respectivos responsáveis pela auditoria contábil foram enviados. Assim, possibilita que a AGESAN-RS utilize os dados para os cálculo dos indicadores econômico-financeiros;
- A definição do inciso IV do Art. 11 foi atendida com uma ressalva. A planilha dos cálculos dos indicadores da capacidade econômico-financeira foram enviados, porém as demonstração do resultados do exercício – DRE são o total da companhia. Ressalva-se que o não envio dos DREs individuais por municípios não permite que a agência reguladora faça uma auditoria nos valores. Assim, a avaliação dos equacionamento apresentados para os



indicadores da capacidade econômico-financeira é possível de ser verificada, porém, sem uma auditoria nos dados que formam o DRE;

- A definição do inciso V do Art. 11 foi atendida. O parecer de responsabilidade dos cálculos dos indicadores foi apresentado;
- A definição do inciso VI do Art. 11 foi atendida parcialmente. As planilhas que apresentam os cálculos de viabilidade foram enviados apenas sobre os municípios regulados pela AGESAN-RS, com exceção de Tramandaí. Desta forma, a avaliação dos cálculos de viabilidade econômico-financeira fica impraticável por falta de informações;
- A definição do inciso VII do Art. 11 foi atendida. O estudo da avaliação da capacidade econômico-financeira realizado pela empresa Alvarez & Marsal apresenta o plano de captação de recursos;
- A definição do inciso VIII do Art. 11 não foi atendida. A empresa Alvarez & Marsal ao final do estudo da avaliação da capacidade econômico-financeira se exime de qualquer responsabilidade dos dados fornecidos pela CORSAN. Portanto, não foi entregue um parecer com responsabilidade técnica de avaliação do Plano de captura de recursos.

3.2 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PARA ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA PRESUMIDA

O GTR terá como base de avaliação os documentos enviados para comprovação da capacidade econômico-financeira presumida. Assim, os documentos foram analisados individualmente, dando condições para realizadas os seguintes apontamentos:

- A definição do inciso I do Art. 22 foram atendidas parcialmente. Os documentos foram enviados junto ao requerimento da CORSAN na data prevista. Contudo, não apresentando a comprovação da “**contratação**” dos estudos e dos atos necessários à desestatização junto à instituição financeira;
- A definição do inciso II do Art. 22 foi atendida. A autoriza legislativa foi enviada à AGESAN-RS no formato da Lei Estadual nº 15.708/2021;
- A definição do inciso III do Art. 22 foi atendida. As metas de universalização estão estabelecidas no Termos Aditivos e Minutas de Termos Aditivos. Contudo, foram enviados somente os municípios regulados pela AGESAN-RS, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445/2007;
- A definição do inciso IV do Art. 22 foi atendida. O Projeto de Lei nº 422/2021 foi enviado à AGESAN-RS prevendo as exigências da Lei Federal nº 11.445/2021;

*22/02/2022
Dra. Ana M.*

- A definição do inciso V do Art. 22 está dentro do prazo estipulado. Os anexos do Processo Administrativo Eletrônico nº 21/0587-0005797-4 comprovam que a CORSAN está em processo de desestatização e possivelmente atenderá o prazo estipulado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante disso, por ora, o Grupo Técnico de Regulação da Agesan-RS no uso de suas competências, com base nas práticas técnicas e regulatórias de referência nacional e legislação vigente apresentou três manifestações distintas. A primeira, manifesta-se pronunciando que os documentos enviados junto ao requerimento da CORSAN para avaliação dos cálculo dos indicadores econômico-financeiros **são suficientes**, porém existe a ressalva da composição do DRE não poderá ser auditada por falta de informações. A segunda, pronunciando que os documentos enviados junto ao requerimento da CORSAN para avaliação da viabilidade econômica **são insuficientes** para que este grupo técnico forme um parecer de avaliação sobre este tema. A terceira, manifesta-se pronunciando que os documentos enviados pela SEMA **são insuficientes** para que a CORSAN seja considerada com capacidade econômico-financeira presumida.

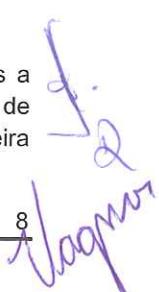
Diante do fato do GTR não considerar suficientes as informações enviadas junto ao requerimento da CORSAN para avaliação da capacidade econômico-financeira, este grupo, sugere a Diretoria Geral o seguinte:

- Notificar a CORSAN através de ofício todas as análises realizadas pelo GTR, destacando os documentos considerados como falta de informação, com base no § 2º do Art. 11 do Decreto Federal nº 10.710/2021;

"§ 2º O prestador deverá apresentar à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA cópia do protocolo do requerimento de comprovação de capacidade econômico-financeira junto à entidade reguladora competente, acompanhada de cópia do requerimento e de todos os documentos que o acompanharam, no prazo de cinco dias, contado da data do protocolo do pedido".

- Criar um grupo entre as agências reguladoras da CORSAN para avaliar a capacidade econômico-financeira, conforme previsto nos § 1º e § 2º do Art. 15 do Decreto Federal nº 10.710/2021;

"§ 1º Quando o mesmo prestador de serviço for titular de contratos submetidos a entidades reguladoras distintas, essas entidades poderão celebrar termo de cooperação técnica para a apreciação conjunta da capacidade econômico-financeira do prestador de serviço.



§ 2º Na existência de entendimentos conflitantes de entidades reguladoras distintas em relação ao mesmo prestador de serviço, a ANA poderá atuar como mediadora, nos termos do disposto no § 5º do art. 4º-A da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000".

- Informar à Agência Nacional de Água e Saneamento Básico – ANA através de ofício a falta de informações necessária para a avaliação da capacidade econômico-financeira do prestador de serviço, conforme previsto na Art. 25 do Decreto Federal nº 10.710/2021.

"Art. 25. Eventuais conflitos resultantes da ausência de comprovação de capacidade econômico-financeira poderão ser submetidos a mediação ou arbitramento pela ANA, nos termos do disposto no § 5º do art. 4º-A da Lei nº 9.984, de 2000".

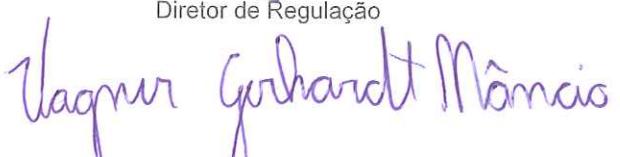
ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 9 (nove) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 17 de janeiro de 2021.


Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização


Tiago Luis Gomes
Diretor de Regulação


Vagner Gerhardt Mâncio

Coordenador de Normalização e Fiscalização

ANEXOS

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE PROGRAMAS, TERMOS ADITIVOS E MINUTAS DE TERMOS ADITIVOS ENVIADOS ÀS AGESAN-RS

Quadro I – Relação de Contrato de Programa e Termos Aditivos por Município

Município	Contrato de Programa - CP	Termos Aditivos - TA
Rolante	CP 024, de 20 de dezembro de 2007	TA, de 21 de julho de 2008 TA, de 29 de março de 2011 TA, de 16 de dezembro de 2021
Sapiranga	CP 136, de 10 de março de 2010	TA, de 27 de janeiro de 2012 TA, de 11 de fevereiro de 2016 TA, 29 de março de 2019 TA, de 25 de abril de 2019 TA, de 10 de junho de 2019 TA, de 16 de dezembro de 2021
Sapucaia do Sul	CP 145, de 11 de junho de 2010	TA, de 29 de março de 2011 TA, de 31 de março de 2018 Minuta de Termo de Aditivo
Tramandaí	CP 090, de 22 de abril de 2009	TA, de 29 de março de 2011 TA, de 9 de novembro de 2021
Três Coroas	CP 078, de 23 de janeiro de 2009	TA, de 29 de março de 2011 TA, de 16 de dezembro de 2021
Campo Bom	CP 139, de 26 de março de 2010	Minuta de Termo de Aditivo
Canela	CC*, de 26 de dezembro de 2004	Minuta de Termo de Aditivo
Canoas	CP 099, de 26 de dezembro de 2007	TA, de 7 de outubro de 2009 TA, de 13 de dezembro de 2021
Capela de Santana	CP 135, de 10 de março de 2010	TA, de 29 de março de 2011 Minuta de Termo de Aditivo
Estância Velha	CP 009, de 9 de agosto de 2007	TA, de 22 de agosto de 2008 TA, de 16 de dezembro de 2021
Esteio	CP 029, de 26 de dezembro de 2007	TA, de 25 de maio de 2018 TA, de 17 de novembro de 2021
Igrejinha	CP 247, de 4 de abril de 2013	Minuta de Termo de Aditivo
Nova Hartz	CP 276, de 15 de junho de 2015 CP 276.1, de 2 de março de 2020	TA, de 1º de dezembro de 2021
Nova Santa Rita	CP 104, de 22 de outubro de 2009	Minuta de Termo de Aditivo
Parobé	CP 243, de 26 de dezembro de 2012	Minuta de Termo de Aditivo
Portão	CP 059, de 28 de agosto de 2008	Minuta de Termo de Aditivo
Riozinho	CP 056, de 28 de agosto de 2008	Minuta de Termo de Aditivo

CC* - Contrato de Concessão

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da Corsan

ANEXO II – RELAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS ENVIADAS À AGESAN-RS

Quadro I – Relação das demonstrações contábeis com respectivos auditores responsáveis

Demonstração Contábil	Empresa Auditora	Responsável Técnico
2016	AudiLink & Cia. Auditores CRC-RS 003688/F-0	Roberto Caldas Bianchessi Contador CRC/RS 040078/O-7 S-RS
2017	AudiLink & Cia. Auditores CRC-RS 003688/F-0	Roberto Caldas Bianchessi Contador CRC/RS 040078/O-7 S-RS
2018	Grant Thornton Auditores Independentes CRC 2SP-025,583/O-1	Octavio Zampirollo Neto Contador CRC 1SP-289.095/O-3
2019	Grant Thornton Auditores Independentes CRC 2SP-025,583/O-1	Octavio Zampirollo Neto Contador CRC 1SP-289.095/O-3
2020	Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5	Adriano Machado Contador CRC 1PR-042584/O-7

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN

ANEXO III – INFORMAÇÕES APRESENTADAS SOBRE O CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Quadro I - Indicadores Econômico-financeiros, citados no art. 5º do Decreto Federal nº 10.710/2021

Indicador	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	Mediana	Meta
I - Índice de margem líquida	Lucro Líquido (+)depreciação e amortização / receita operacional líquida	0,13	0,20	0,16	0,16	0,63	0,16	> 0
II - Grau de endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total	0,55	0,58	0,59	0,56	0,42	0,56	≤ 1
III - Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,11	0,19	0,14	0,13	0,45	0,14	> 0
IV - Índice de suficiência de caixa	Arrecadação total / despesa de exploração*, despesa com juros, encargos e amortização da dívida e das despesas fiscais	1,14	1,26	1,25	1,19	1,24	1,24	> 1

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN

Quadro II – Demonstração do Resultado dos Exercícios

DRE Exploração (R\$ mil)	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.578.456	2.798.624	2.943.428	3.117.607	3.443.922
Serviços de Abastecimento de Água	2.168.487	2.377.108	2.473.543	2.629.068	2.848.451
Serviços de Esgoto	137.739	155.380	166.893	182.341	208.481
Disponibilidade de Esgoto	0	0	0	3.316	9.308
Receitas de Construção	205.191	232.328	252.954	237.983	316.509
Indiretas	67.039	33.808	50.038	64.899	61.173
Vendas	0	0	0	0	0
(-) Impostos, devoluções e abatimentos	-216.880	-233.443	-249.828	-268.117	-290.469
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.361.576	2.565.181	2.693.600	2.849.490	3.153.453
(-) Despesas de Exploração	-1.824.089	-1.933.009	-2.141.674	-2.380.471	-2.454.010
Despesas de Pessoal	-947.136	-966.530	-1.011.070	-1.116.155	-1.170.058
Despesas com Material de Tratamento	-40.773	-55.916	-48.261	-53.235	-63.629
Despesas com Materiais	-34.604	-40.616	-50.004	-52.637	-56.956
Despesas com Energia Elétrica	-216.972	-213.565	-256.916	-297.967	-309.078
Despesas com Serviços de Terceiros	-266.384	-276.430	-299.191	-322.910	-360.256
Despesas Gerais	-101.514	-124.662	-201.019	-270.223	-135.104
Despesas Fiscais	-15.697	-27.452	-25.505	-32.335	-44.938
Custos de Construção	-201.009	-227.837	-249.708	-235.009	-313.991
LUCRO DA EXPLORAÇÃO	537.487	632.173	551.926	469.019	699.443
(+/-) Outras Receitas/Despesas	-221.357	-48.416	-79.347	297.558	907.064
Provisão para Contingências	-76.444	-102.627	-131.870	-52.831	-57.352
Provisão para Devedores Dúvidosos	-19.434	-10.619	-17.836	-13.715	-31.274
Outras Provisões	-139.632	18.604	-8.825	-4.407	-2.190
Outras Receitas	14.210	46.352	79.911	390.337	1.018.528
Outras Despesas	-56	-126	-726	-21.826	-20.647
LUCRO ANTES DOS JUROS, IMPOSTOS, DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO (EBITDA)	316.129	583.757	472.579	766.577	1.606.507
(-) Depreciação e Amortização	-105.443	-118.298	-128.553	-148.151	-170.519
LUCRO ANTES DOS JUROS E IMPOSTOS (EBIT)	210.687	465.459	344.026	618.426	1.435.988
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	44.097	40.460	43.646	17.101	460.429
Receitas Financeiras	96.819	89.392	98.914	71.607	637.036
Variações Monetárias Ativas	22.814	26.937	5.284	5.456	6.600
(-) Despesas Financeiras	-30.111	-23.388	-28.440	-28.689	-33.767
(-) Variações Monetárias Passivas	-45.425	-52.481	-32.112	-31.273	-149.441
Juros e taxas sobre financiamentos (Nota Explicativa: Receitas e Despesas)	-11.032	-10.280	-11.197	-23.785	-28.982
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	254.784	505.919	387.672	635.527	1.896.418
(-) Contribuição Social	-33.674	-45.114	-34.601	-31.343	-172.058
(-) Imposto de Renda	-87.579	-116.891	-88.686	0	0
Provisão Contribuição Social Diferida	19.649	10.272	7.343	-16.518	90.035
Provisão Imposto de Renda Diferido	54.693	28.492	20.359	-286.513	0
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	207.872	382.678	292.087	301.153	1.814.395
ARRECADAÇÃO TOTAL	2.091.384	2.456.450	2.684.134	2.850.521	3.089.354

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN

Quadro III – Balanços Patrimoniais

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	2016	2017	2018	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE	564.378	602.429	637.436	736.947	774.855
Caixa e equivalentes de caixa	30.586	24.470	66.164	92.981	233.267
Aplicações financeiras	13.083	55.233	0	0	11.339
Contas a receber de clientes	299.631	326.980	342.051	359.533	415.615
Estoques	95.115	76.457	82.261	94.536	102.983
CSLL a recuperar	10.263	2.646	9.775	10.384	21
Depósitos judiciais	108.686	109.135	129.338	171.450	0
Indenizações contratuais	0	0	0	0	0
Outros créditos	7.014	7.508	7.847	8.063	11.630
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.706.916	4.183.301	4.579.828	4.730.131	6.152.587
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	987.795	1.234.608	1.255.531	1.084.717	3.598.718
Aplicações financeiras	55.343	59.968	63.555	66.659	65.206
Contas a receber de clientes	4.499	3.409	7.285	5.346	3.525
Aplicações no caixa único do Estado	157	3.823	6.915	2.214	5.970
Depósitos em garantia	3.109	3.341	3.409	3.537	0
Créditos fiscais diferidos	284.409	403.498	454.428	91.313	66.694
Depósitos judiciais	163.556	218.494	259.420	239.779	0
Ativos financeiros contratuais	0	0	365.781	341.039	588.827
Indenização por desapropriação	67.505	76.605	87.877	97.377	42.191
IRPJ e CSLL a recuperar	0	0	0	10.966	1.430.357
Ativos de contratos	402.336	458.612	0	0	1.174.160
Reclamações e rescisões contratuais	0	0	1.989	224.768	0
Precatórios a receber	0	0	0	0	220.154
Outros créditos	6.881	6.858	4.872	1.719	1.634
INVESTIMENTOS	923	923	923	923	845
IMOBILIZADO	92.400	104.196	121.625	183.849	168.505
INTANGÍVEL	2.625.798	2.843.574	3.201.749	3.460.642	2.384.519
TOTAL ATIVO	4.271.294	4.785.730	5.217.264	5.467.078	6.927.442
PASSIVO CIRCULANTE	691.031	754.557	753.818	975.333	864.436
Empréstimos e financiamentos	53.164	56.793	65.811	71.199	114.381
Debêntures	9.089	9.146	9.232	9.591	4.811
Fornecedores	126.344	118.284	113.736	123.106	118.988
Impostos e contribuições	82.170	49.184	53.322	17.189	36.183
Parcelamentos de impostos e contribuições	0	13.260	14.472	15.255	15.644
Dívidas com Fundação Corsan	35.657	36.456	21.332	21.585	0
Salários e encargos a pagar	67.589	69.888	72.592	40.147	145.109
Provisão para riscos tributários, cíveis, ambientais e trabalhistas	104.310	117.882	144.595	293.894	0
Participação nos resultados	31.994	31.051	25.727	19.489	43.584
Dividendos e juros sobre o capital próprio	169.362	241.196	222.613	285.761	345.205
Passivos de arrendamento	0	0	0	23.445	23.674
Obrigações contratuais	0	0	0	53.604	9.000
Direito de Uso - Contratos de Locação	0	0	0	0	0
Outros débitos	11.352	11.417	10.386	1.068	7.857
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.671.356	2.017.173	2.320.969	2.091.451	2.019.485
Empréstimos e financiamentos	402.527	386.995	545.261	512.849	473.096
Debêntures	31.092	22.644	13.924	4.548	0
Fornecedores	0	136	0	0	0
Parcelamentos de impostos e contribuições	0	53.039	43.415	30.511	15.644
Dívidas com Fundação Corsan	69.329	48.539	18.915	0	0
Contratos de repasse	9.232	9.232	21.331	43.437	53.895
Provisão para riscos tributários, cíveis, ambientais e trabalhistas	445.574	560.216	687.752	595.854	467.194
Provisão para benefício pós-emprego	700.506	928.411	982.864	846.590	944.110
Débitos fiscais diferidos	13.096	7.961	7.507	16.727	41.362
Direito de Uso - Contratos de Locação	0	0	0	0	0
Obrigações contratuais	0	0	0	0	4.000
Passivos de arrendamento	0	0	0	40.935	20.184
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.908.907	2.014.000	2.142.477	2.400.294	4.043.521
Capital social	939.148	939.148	1.635.145	1.635.145	1.682.328
Reservas de capital	17.148	17.148	17.148	17.148	17.148
Reservas de lucros	785.418	1.035.607	499.554	669.844	2.388.985
Outros resultados abrangentes	147.863	-9.814	-56.553	30.974	-55.764
Lucros acumulados	0	0	0	0	0
ADIANTEAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	19.330	31.911	47.183	47.183	10.824
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.271.294	4.785.730	5.217.264	5.467.078	6.927.442

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN

Quadro IV – Índices Econômico-Financeiros estabelecidos no Art. 5º do Decreto 10.710

Índice	Igual	Descrição da Fórmula
Margem líquida sem depreciação e amortização	=	<p>Valor anual do resultado líquido do exercício (lucro ou prejuízo), depois de deduzido o resultado não operacional, o imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação/amortização.</p> <hr/> <p>Valor anual da receita faturada referente à produção e distribuição de água e à coleta, tratamento e disposição final de esgotos, e receitas indiretas de outros serviços prestados.</p>
Retorno sobre Patrimônio Líquido	=	<p>Valor anual do resultado líquido do exercício (lucro ou prejuízo), depois de deduzido o resultado não operacional, o imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação/amortização.</p> <hr/> <p>Valor anual pertencente aos acionistas (proprietários da empresa), composto pelo saldo das contas Capital Social Realizado, Reservas de Capital, Reservas de Reavaliação, Reserva de Lucro e Lucros ou Prejuízos Acumulados</p>
Grau de endividamento	=	<p>Saldo das contas representativas das obrigações com vencimento até o final do exercício subsequente, referentes a empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, tributos e contribuições sociais, cauções a restituir, provisões e outros, mais o saldo das contas antes agrupadas no Passivo Exigível a Longo Prazo, ou seja, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço patrimonial.</p> <hr/> <p>Saldo total dos bens e direitos da empresa, representados nas contas do Ativo Circulante e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível).</p>
Índice de Suficiência de Caixa	=	<p>Valor anual efetivamente arrecadado de todas as receitas operacionais, diretamente nos caixas do prestador de serviços ou por meio de terceiros autorizados (bancos e outros).</p> <hr/> <p>Soma total das Despesas de Exploração (DEX), despesa com juros e encargos do serviço da dívida, Despesas fiscais ou tributárias não computadas na DEX e Despesas com amortização do serviço da dívida.</p>

Fonte: Agência Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR (2021). Disponível em: <https://abar.org.br>

ANEXO IV – FLUXOS DE CAIXAS ENVIADOS À AGESAN-RS
Quadro I – Fluxos de caixa de Canela

Canela	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receita Total	269.239.530	30.827.800	31.491.866	32.193.009	33.700.234	34.729.495	32.123.202	32.938.927	41.234.996
Deduções de receitas	-21.168.958	-2.423.836	-2.476.048	-2.531.175	-2.649.681	-2.730.607	-2.525.687	-2.589.823	-3.242.102
Custos e Despesas	-141.983.131	-24.118.005	-20.945.489	-15.470.725	-15.599.975	-15.637.875	-15.549.283	-14.962.432	-19.699.347
EBITDA	106.087.441	4.285.959	8.070.329	14.191.109	15.450.578	16.361.014	14.048.231	15.386.672	18.293.548
IR/CSLL (variável)	-28.866.229	-1.037.988	-2.208.277	-4.168.980	-4.444.261	-4.604.143	-3.667.787	-4.024.600	-4.710.194
Investimentos	-141.065.621	-30.817.360	-19.644.374	-18.887.307	-15.941.978	-14.302.081	-14.570.734	-14.570.400	-12.331.388
FCFF	-63.844.410	-27.569.388	-13.782.321	-8.865.177	-4.935.662	-2.545.210	-4.190.290	-3.208.328	1.251.966
FCFF Descontado	-55.480.210	-26.500.453	-12.240.549	-7.274.753	-3.742.214	-1.783.032	-2.712.264	-1.918.752	691.807

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN
Quadro II – Fluxos de caixa de Capela de Santana

Capela de Santana	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	...	2062	2033	2034	2035
Receita Total	18.736.990	1.038.632	1.058.550	1.090.206	1.169.515	1.297.467	1.314.445	1.394.745	1.426.137	1.442.315	1.462.849	1.504.522	1.509.010	1.512.777	1.515.820
Deduções de receitas	-1.473.196	-81.662	-83.228	-85.717	-91.953	-102.013	-103.348	-109.662	-112.130	-113.402	-115.016	-118.293	-118.646	-118.942	-119.181
Custos e Despesas	-6.485.803	-762.502	-654.073	-477.224	-462.781	-458.220	-450.121	-427.898	-421.211	-417.080	-395.307	-394.107	-385.893	-390.440	-388.947
EBITDA	10.777.991	194.467	321.249	527.264	614.781	737.234	760.975	857.185	892.796	911.833	952.526	992.122	1.004.471	1.003.395	1.007.691
IR/CSLL (variável)	-2.823.731	-47.097	-87.903	-154.896	-176.838	-207.465	-198.680	-224.209	-229.876	-234.392	-241.561	-249.772	-252.914	-259.861	-258.268
Investimentos	-1.104.531	-323.222	-51.551	-26.477	-269.129	-278.911	-3.564	-3.502	-19.161	-54.927	-14.706	-20.989	-30.705	-3.907	-3.779
FCFF	6.849.729	-175.852	181.795	345.800	168.814	250.859	558.732	629.475	643.759	622.514	696.258	721.362	720.852	739.627	745.644
FCFF Descontado	3.456.390	-169.034	161.458	283.837	127.994	175.738	361.653	376.460	355.726	317.829	328.449	314.415	290.301	275.212	256.353

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN
Quadro III – Fluxos de caixa de Campo Bom

Campo Bom	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	...	2062	2033	2034	2035
Receita Total	454.047.128	28.389.231	28.429.193	28.541.930	28.975.962	29.729.087	31.027.692	31.416.729	31.461.479	33.659.772	33.604.058	36.125.966	37.784.098	37.566.562	37.335.403
Deduções de receitas	-35.699.455	-2.232.103	-2.235.245	-2.244.109	-2.278.235	-2.337.449	-2.439.550	-2.470.140	-2.473.659	-2.648.500	-2.642.119	-2.640.404	-2.970.775	-2.953.071	-2.935.498
Custos e Despesas	-202.931.865	-21.027.446	-17.870.176	-12.917.848	-12.413.908	-12.182.308	-14.235.823	-13.414.171	-13.089.739	-14.248.679	-13.390.337	-14.103.685	-14.704.121	-14.754.900	-14.578.723
EBITDA	215.415.807	5.129.670	8.323.772	13.379.974	14.283.819	15.209.329	14.352.290	15.532.415	15.668.081	16.704.594	17.571.602	19.181.877	20.109.201	19.857.991	19.821.184
IR/CSLL (variável)	-56.023.812	-1.242.322	-2.277.628	-3.930.659	-4.103.650	-4.280.048	-3.747.172	-4.002.721	-4.093.413	-4.309.432	-4.456.167	-4.829.137	-5.053.200	-5.142.659	-5.030.115
Investimentos	-132.869.522	-7.263.242	-9.679.603	-13.504.097	-11.070.377	-12.743.329	-11.858.249	-7.509.335	-13.720.204	-18.830.272	-13.166.557	-8.112.720	-4.027.500	-432.459	-432.459
FCFF	25.922.674	-3.375.855	-3.633.518	-4.144.782	-4.655.208	-4.814.049	-4.293.131	3.901.359	-1.915.539	-6.375.111	-51.121	6.240.021	11.018.350	14.092.674	14.108.611
FCFF Descontado	2.626.031	-3.244.903	-3.227.051	-3.401.203	-4.678.746	-4.127.021	-4.830.537	2.369.108	-1.058.481	-3.254.662	-24.116	2.719.791	4.437.297	5.240.058	4.850.549

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN

Quadro IV – Fluxos de caixa de Estância Velha

Estância Velha	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Receita Total	860.296.598	16.778.245	19.565.533	19.905.147	20.512.847	21.396.008	21.273.459	21.864.916	22.165.367	23.514.767	23.741.977	24.659.007	25.440.057	25.543.853
Deduções de receitas	-67.640.820	-1.319.189	-1.538.340	-1.565.042	-1.612.823	-1.682.261	-1.672.626	-1.719.129	-1.742.752	-1.848.849	-1.866.713	-1.938.814	-2.000.224	-2.008.385
Custos e Despesas	-405.744.010	-12.541.365	-13.080.741	-9.572.023	-9.309.511	-9.243.728	-9.861.725	-9.397.523	-9.271.767	-9.908.213	-9.409.924	-9.399.084	-9.581.413	-9.709.630
EBITDA	386.911.767	2.917.690	4.946.452	8.768.082	9.590.513	10.470.019	9.739.108	10.748.264	11.150.848	11.757.706	12.465.340	13.321.109	13.858.419	13.825.838
IR/CSLL (variável)	-83.833.056	-706.616	-1.353.493	-2.575.835	-2.758.651	-2.946.362	-2.542.738	-2.811.359	-2.871.103	-3.022.384	-3.161.216	-3.353.658	-3.489.387	-3.580.641
Investimentos	-109.524.554	-11.216.884	-16.150.452	-4.506.581	-7.412.202	-11.945.766	-11.552.050	-5.935.051	-6.104.318	-6.197.072	-3.711.470	-3.775.593	-4.298.861	-376.157
FCFF	193.554.157	-9.005.810	-12.557.494	1.685.666	-580.339	-4.422.110	-4.355.680	2.001.854	2.175.427	2.538.250	5.592.654	6.191.858	6.070.172	9.869.040
FCFF Descontado	22.383.577	-8.656.632	-11.152.737	1.383.256	-440.013	-3.097.883	-2.819.316	1.197.216	1.202.090	1.295.923	2.638.245	2.698.799	2.444.572	3.672.224
Estância Velha	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
Receita Total	25.633.077	25.706.289	24.172.144	24.213.280	24.240.991	24.255.225	24.256.915	22.916.111	22.895.585	22.864.596	22.823.638	22.773.440	21.214.159	21.149.980
Deduções de receitas	-2.015.401	-2.021.157	-1.900.535	-1.903.769	-1.905.948	-1.907.067	-1.907.200	-1.801.779	-1.800.165	-1.797.729	-1.794.509	-1.790.562	-1.667.963	-1.662.917
Custos e Despesas	-9.686.811	-9.864.604	-9.904.856	-9.884.046	-9.871.692	-9.867.091	-9.853.495	-9.830.570	-9.827.073	-9.842.461	-9.815.630	-9.774.059	-9.748.594	-9.720.107
EBITDA	13.930.866	13.820.527	12.368.753	12.425.465	12.463.352	12.481.067	12.496.220	11.283.762	11.268.346	11.224.407	11.213.499	11.208.819	9.797.602	9.768.956
IR/CSLL (variável)	-3.570.443	-3.484.908	-2.963.069	-2.894.054	-2.852.846	-2.940.193	-2.933.020	-2.482.803	-2.529.422	-2.499.759	-2.482.158	-2.472.155	-1.941.970	-1.922.465
Investimentos	-374.182	-542.330	-634.063	-541.158	-604.296	-1.126.550	-376.285	-373.396	-540.726	-631.642	-537.953	-600.373	-1.121.846	-370.928
FCFF	9.986.241	9.793.289	8.769.621	8.990.254	9.006.210	8.414.324	9.186.916	8.427.563	8.198.199	8.093.006	8.193.388	8.136.291	6.733.786	7.473.563
FCFF Descontado	3.433.275	3.110.911	2.573.903	2.438.011	2.256.618	1.947.994	1.965.126	1.665.616	1.497.076	1.365.487	1.277.302	1.171.949	896.177	918.998
Estância Velha	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062
Receita Total	21.077.998	20.997.452	20.908.858	19.048.210	18.952.604	18.849.899	18.740.214	18.623.675	15.218.389	15.111.583	14.999.487	14.882.228	14.759.939	12.649.448
Deduções de receitas	-1.657.258	-1.650.925	-1.643.959	-1.497.665	-1.490.148	-1.482.073	-1.473.449	-1.464.286	-1.196.546	-1.188.148	-1.179.335	-1.170.115	-1.160.500	-994.563
Custos e Despesas	-9.691.445	-9.659.619	-9.623.432	-9.585.477	-9.545.248	-9.501.826	-9.617.307	-10.187.081	-10.131.635	-10.214.885	-10.152.891	-10.087.736	-10.019.488	-9.948.203
EBITDA	9.729.296	9.686.909	9.641.467	7.965.067	7.917.207	7.866.000	7.649.458	6.972.308	3.890.208	3.708.550	3.667.261	3.624.377	3.579.950	1.706.682
IR/CSLL (variável)	-1.899.641	-1.870.844	-1.845.316	-1.198.663	-1.161.038	-1.134.234	-979.277	-601.338	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-367.386	-534.003	-537.953	-600.373	-1.121.846	-370.928	-367.386	-534.003	-537.953	-600.373	-1.121.846	-370.928	-367.386	-534.003
FCFF	7.462.268	7.282.062	7.258.198	6.166.031	5.634.323	6.360.838	6.302.794	5.836.967	3.352.254	3.108.177	2.545.415	3.253.449	3.212.564	1.172.679
FCFF Descontado	847.833	764.445	704.000	552.589	466.542	486.649	445.540	381.235	202.300	173.307	131.136	154.867	141.293	47.654

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN

Quadro V – Fluxos de caixa de Igrejinha

Igrejinha	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Receita Total	287.505.444	13.250.023	13.433.395	13.693.840	14.103.714	14.759.027	13.960.162	15.873.628	16.054.979	17.728.548	17.687.803	18.503.132	19.982.173	20.051.122	20.109.511	20.155.035	18.039.125	18.962.168
Deduções de receitas	-22.605.116	-1.041.783	-1.056.201	-1.074.319	-1.108.605	-1.160.350	-1.097.618	-1.248.054	-1.264.681	-1.393.607	-1.408.433	-1.459.526	-1.571.059	-1.578.519	-1.581.032	-1.584.690	-1.489.059	-1.490.900
Custos e Despesas	-122.819.193	-9.876.296	-8.489.261	-6.205.239	-6.028.756	-5.960.247	-5.684.013	-6.553.814	-6.460.644	-7.336.109	-6.961.961	-6.948.847	-7.543.737	-7.639.893	-7.617.149	-7.762.757	-7.760.246	-7.760.139
EBITDA	142.081.131	2.331.943	3.887.934	6.354.291	6.999.052	7.617.429	6.978.531	8.071.750	8.359.653	8.998.443	9.519.469	10.154.759	10.897.338	10.834.709	10.910.332	10.917.505	9.669.700	9.711.128
IR/CSLL (variável)	-39.605.938	-564.758	-1.063.852	-1.875.536	-2.003.741	-2.143.610	-1.821.992	-2.111.279	-2.152.431	-2.313.100	-2.414.142	-2.559.513	-2.730.268	-2.805.993	-2.799.298	-2.727.704	-2.316.877	-2.201.849
Investimentos	-91.039.428	-3.322.869	-8.069.207	-1.959.383	-7.588.122	-7.598.691	-6.400.076	-10.829.806	-12.963.835	-9.125.281	-10.433.719	-7.423.328	-4.542.039	-431.071	-429.772	-579.602	-716.121	-636.716
FCFF	14.378.765	-1.555.684	-3.245.125	2.549.362	-2.617.811	-2.122.279	-1.243.537	-4.669.425	-8.756.612	-2.439.938	-3.328.392	174.918	3.599.032	7.597.649	7.694.272	7.509.982	8.036.792	6.812.563
FCFF Descontado	-2.850.237	-1.495.366	-2.682.106	2.092.004	-1.984.822	-1.489.750	-804.909	-2.910.384	-3.733.546	-1.245.730	-1.570.116	76.240	1.445.371	2.827.049	2.641.657	2.385.601	1.947.913	1.847.456

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN

Quadro VI – Fluxos de caixa de Nova Santa Rita

Nova Santa Rita	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Receita Total	112.660.949	6.510.000	6.696.010	6.879.132	7.128.200	7.655.706	7.730.121	9.576.934	9.691.961	9.799.186	9.897.727	10.284.900	10.368.309	10.442.763
Deduções de receitas	-8.857.967	-511.849	-526.474	-540.872	-560.455	-601.930	-607.781	-752.986	-762.030	-770.461	-778.209	-808.650	-815.208	-821.062
Custos e Despesas	-45.473.903	-4.833.826	-4.189.709	-3.088.605	-3.020.989	-3.017.226	-2.987.867	-3.610.532	-3.579.147	-3.567.424	-3.401.743	-3.410.480	-3.356.467	-3.411.887
EBITDA	58.329.079	1.164.325	1.979.827	3.251.656	3.546.756	4.036.550	4.134.473	5.213.416	5.350.783	5.461.301	5.717.775	6.065.770	6.196.634	6.209.813
IR/CSLL (variável)	-15.305.344	-281.980	-541.738	-955.252	-1.020.202	-1.135.923	-1.079.450	-1.363.642	-1.377.711	-1.403.858	-1.450.030	-1.527.089	-1.560.239	-1.608.229
Investimentos	-72.060.976	-1.884.923	-9.682.270	-21.300.702	-15.373.243	-8.373.097	-4.803.727	-3.321.466	-449.932	-459.284	-2.334.724	-2.739.487	-974.133	-363.987
FCFF	-29.037.241	-1.002.578	-8.244.181	-19.004.299	-12.846.689	-5.472.470	-1.748.705	528.308	3.523.140	3.598.158	1.933.021	1.799.194	3.662.261	4.237.597
FCFF Descontado	-29.738.936	-963.705	-7.321.938	-15.594.904	-9.740.346	-3.833.707	-1.131.890	315.957	1.946.805	1.837.068	911.872	784.201	1.474.862	1.576.790

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN

Quadro VII – Fluxos de caixa de Parobé

Parobé	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Receita Total	239.418.000	11.081.233	12.037.800	12.100.435	12.391.014	12.706.426	12.109.656	14.075.260	14.479.309	14.659.302	14.783.582	16.836.011	18.349.682	18.415.134	18.471.465	18.519.318	17.416.176
Deduções de receitas	-10.824.240	-934.162	-949.472	-959.473	-974.244	-1.003.118	-952.043	-1.109.699	-1.158.435	-1.153.138	-1.162.359	-1.322.731	-1.442.759	-1.447.600	-1.452.318	-1.456.091	-1.369.347
Custos e Despesas	-101.824.491	-8.822.091	-7.575.711	-5.532.841	-5.371.568	-5.324.071	-5.236.102	-5.652.017	-5.766.736	-5.716.332	-5.423.086	-6.217.214	-6.652.090	-6.970.552	-6.951.163	-7.018.672	-7.104.638
EBITDA	118.769.269	2.124.950	3.515.617	5.699.121	6.045.205	6.405.039	5.920.511	7.116.594	7.574.135	7.799.832	8.197.327	9.295.056	10.025.014	9.999.692	10.067.993	9.966.395	8.942.191
IR/CSLL (variável)	-30.843.099	-514.634	-991.975	-1.674.254	-1.738.865	-1.819.491	-1.645.758	-1.861.445	-1.960.176	-2.004.219	-2.078.846	-2.340.081	-2.524.181	-2.588.951	-2.550.398	-2.518.107	-3.142.545
Investimentos	-98.102.677	-2.322.791	-5.223.240	-8.023.041	-9.053.430	-9.263.823	-5.361.430	-6.342.927	-8.470.697	-13.509.858	-13.412.818	-10.899.251	-9.839.574	-9.101.102	-8.699.904	-6.622.970	-7.732.827
FCFF	-10.177.344	-712.446	-2.669.959	-1.998.173	-4.747.010	-4.637.678	-566.678	-1.087.778	-2.846.739	-7.717.243	-7.294.335	-3.941.266	1.665.260	6.916.628	6.697.653	6.815.288	6.066.820
FCFF Descontado	-13.959.160	-684.823	-2.370.951	-1.659.695	-3.599.238	-3.248.698	-438.656	-460.550	-1.573.041	-3.940.068	-3.440.686	-1.717.850	670.632	2.573.645	2.405.608	2.164.926	1.769.626

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN

Quadro VIII – Fluxos de caixa de Portão

Portão	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Receita Total	97.283.973	6.485.539	6.634.656	6.782.009	6.968.845	7.323.096	7.610.294	8.142.781	8.506.831	9.211.169	9.349.210	9.790.175	10.479.367
Deduções de receitas	-7.648.952	-509.925	-521.650	-533.235	-547.925	-575.778	-598.359	-640.226	-668.850	-724.228	-735.082	-769.753	-823.940
Custos e Despesas	-41.261.575	-4.815.663	-4.167.737	-3.066.950	-2.999.340	-2.994.378	-3.300.881	-3.162.198	-3.136.151	-3.446.589	-3.289.916	-3.302.512	-3.579.259
EBITDA	48.373.446	1.159.950	1.945.269	3.181.823	3.421.580	3.752.939	3.711.054	4.340.358	4.701.830	5.040.351	5.324.212	5.717.910	6.076.168
IR/CSLL (variável)	-12.718.345	-280.920	-532.282	-934.737	-984.196	-1.056.112	-968.902	-1.135.281	-1.210.620	-1.295.650	-1.350.223	-1.439.513	-1.529.908
Investimentos	-38.592.252	-229.383	-1.177.070	-1.617.162	-5.764.696	-6.189.951	-2.564.233	-2.626.504	-2.705.505	-3.608.965	-5.295.088	-4.540.310	-2.273.386
FCFF	-2.937.152	649.647	235.917	629.925	-3.327.312	-3.493.124	177.919	578.573	785.705	135.736	-1.321.098	-261.913	2.272.875
FCFF Descontado	-2.476.346	624.459	209.526	516.915	-2.522.765	-2.447.098	115.162	346.018	434.162	69.301	-623.207	-114.158	915.329

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN

Quadro IX – Fluxos de caixa de Riozinho

Riozinho	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Receita Total	29.937.979	14.968.989	1.032.411	1.048.165	1.063.990	1.090.795	1.164.696	1.174.221	1.294.898	1.369.204	1.396.294	1.408.855	1.461.584	1.463.877
Deduções de receitas	-2.353.873	-1.176.937	-81.173	-82.412	-83.056	-85.764	-91.574	-92.323	-101.811	-107.654	-109.784	-110.771	-114.917	-115.097
Custos e Despesas	-11.315.452	-5.657.726	-766.589	-655.161	-476.425	-460.435	-454.701	-445.358	-422.326	-414.889	-410.055	-387.981	-386.194	-377.612
EBITDA	16.268.649	8.134.325	184.648	310.593	503.908	544.596	618.421	636.540	770.760	846.661	876.455	910.103	960.472	971.167
IR/CSLL (variável)	-4.273.289	-2.136.644	-44.719	-84.987	-148.035	-156.650	-174.030	-166.191	-201.603	-217.997	-225.298	-230.803	-241.804	-244.528
Investimentos	-1.211.820	-605.910	-382.423	-17.706	-7.886	-26.588	-51.044	-366	-363	-15.283	-18.025	-8.163	-26.824	-51.239
FCFF	10.783.541	5.391.771	-242.493	207.899	347.987	361.358	393.348	469.983	568.794	613.381	633.132	671.137	691.844	675.400
FCFF Descontado	5.966.717	2.983.359	-233.091	184.642	285.557	273.981	275.558	304.207	340.170	338.940	323.251	316.598	301.549	271.996

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN

Quadro X – Fluxos de caixa de Rolante

Rolante	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Receita Total	254.356.069	5.464.154	6.719.142	6.744.390	6.798.411	6.972.515	6.564.569	6.855.857	7.022.478	7.064.025	7.067.372	7.300.905	7.522.206	7.492.359
Deduções de recorrentes	-19.999.532	-429.619	-528.293	-530.278	-534.525	-548.214	-516.139	-539.042	-552.142	-555.409	-555.672	-574.034	-591.433	-589.087
Custos e Despesas	-113.397.526	-4.057.261	-4.559.443	-3.299.511	-3.174.646	-3.119.358	-3.041.035	-2.869.385	-2.804.183	-2.756.891	-2.595.000	-2.569.546	-2.634.555	-2.648.411
EBITDA	120.969.011	977.274	1.631.407	2.914.602	3.089.238	3.304.943	3.007.394	3.447.430	3.666.153	3.751.726	3.916.700	4.157.326	4.296.218	4.254.862
IR/CSSL (variável)	-25.760.755	-236.679	-446.400	-856.234	-888.600	-930.042	-785.186	-901.724	-943.955	-964.402	-993.277	-1.046.628	-1.081.737	-1.101.932
Investimentos	36.583.949	-7.794.391	-5.329.337	-5.998.847	-3.982.375	-222.017	-60.842	-60.842	-1.529.418	-3.274.764	-823.575	-2.465.729	-1.449.122	-60.842
FCFF	58.624.307	-7.053.797	-4.144.330	-3.940.480	-1.781.737	2.152.883	2.161.366	2.484.865	1.192.780	-487.440	2.099.847	644.968	1.765.359	3.092.088
FCFF Descontado	2.820.924	-6.780.303	-3.680.721	-3.233.553	-1.350.911	1.508.190	1.398.995	1.486.083	659.102	-248.866	990.570	281.117	710.943	1.150.552
Rolante	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
Receita Total	7.459.793	7.424.914	6.954.367	6.917.346	6.878.731	6.837.725	6.795.534	6.400.745	6.357.551	6.313.319	6.267.445	6.220.593	5.788.634	5.742.652
Deduções de recorrentes	-586.526	-583.784	-546.787	-543.876	-540.840	-537.616	-534.299	-503.259	-499.862	-496.385	-492.778	-489.094	-455.131	-451.516
Custos e Despesas	-2.621.545	-2.649.612	-2.641.117	-2.617.084	-2.598.250	-2.578.057	-2.558.440	-2.536.908	-2.521.150	-2.510.928	-2.490.349	-2.466.689	-2.447.836	-2.428.643
EBITDA	4.251.722	4.191.519	3.766.463	3.756.386	3.741.640	3.722.052	3.702.795	3.360.579	3.336.539	3.306.006	3.284.318	3.264.809	2.885.666	2.862.493
IR/CSSL (variável)	-1.069.705	-1.056.910	-902.443	-874.912	-856.457	-876.812	-869.092	-739.439	-748.958	-736.272	-726.998	-720.068	-571.954	-563.435
Investimentos	-60.842	-137.437	-139.657	-113.742	-126.225	-277.713	-60.842	-60.842	-133.955	-136.092	-110.044	-122.449	-273.862	-60.842
FCFF	3.101.175	2.997.172	2.724.363	2.767.733	2.758.959	2.567.527	2.772.861	2.560.298	2.453.626	2.433.642	2.447.276	2.422.292	2.039.840	2.238.216
FCFF Descontado	1.068.186	952.074	799.606	750.564	691.291	594.406	593.128	506.015	448.056	410.615	381.516	348.906	271.476	275.226
Rolante	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062
Receita Total	5.738.474	5.732.755	5.738.537	5.297.552	5.323.993	5.361.169	5.409.281	5.468.599	4.621.663	4.690.757	4.770.229	4.860.554	4.962.277	4.442.495
Deduções de recorrentes	-451.188	-450.738	-451.192	-416.520	-418.599	-421.522	-425.305	-429.969	-363.378	-368.811	-375.059	-382.161	-360.159	-349.291
Custos e Despesas	-2.427.984	-2.426.872	-2.430.474	-2.439.419	-2.453.621	-2.472.915	-2.540.213	-2.737.235	-2.775.985	-2.860.714	-2.913.135	-2.972.484	-3.039.135	-3.113.506
EBITDA	2.859.303	2.855.145	2.856.870	2.441.613	2.451.774	2.466.732	2.443.764	2.301.396	1.482.299	1.461.232	1.482.035	1.505.909	1.532.983	979.698
IR/CSSL (variável)	-558.278	-551.417	-546.787	-359.546	-359.689	-312.849	-198.488	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-60.842	-133.462	-110.044	-122.449	-273.862	-60.842	-60.842	-133.462	-110.044	-122.449	-273.862	-60.842	-60.842	-133.462
FCFF	2.240.183	2.170.265	2.200.040	1.951.725	1.818.366	2.050.201	2.070.074	1.969.446	1.372.256	1.338.782	1.208.173	1.445.067	1.472.141	846.235
FCFF Descontado	254.521	227.827	213.390	174.910	150.567	156.855	146.332	128.632	82.812	74.648	62.243	68.786	64.747	34.388

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN

Quadro XI – Fluxos de caixa de Sapiranga

Sapiranga	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Receita Total	1.198.395.496	24.041.470	24.326.277	24.656.886	25.185.720	25.917.174	25.602.612	26.188.742	26.617.243	29.508.153	29.791.859	31.173.838	34.415.167	34.636.552
Deduções de recorrentes	-94.223.846	-1.890.261	-1.912.654	-1.938.648	-1.980.227	-2.037.738	-2.013.005	-2.059.098	-2.092.781	-2.320.079	-2.342.385	-2.451.043	-2.705.893	-2.723.299
Custos e Despesas	-613.903.354	-18.329.311	-15.753.941	-11.518.148	-11.196.483	-11.115.020	-11.986.568	-11.427.709	-11.283.530	-12.288.146	-12.200.302	-12.207.171	-13.511.683	-13.724.578
EBITDA	490.268.296	3.821.899	6.659.682	11.200.090	12.009.010	12.764.416	11.603.039	12.701.943	13.240.932	14.359.929	15.249.172	16.515.624	18.197.592	18.188.675
IR/CSSL (variável)	-107.867.522	-925.600	-1.822.283	-3.290.296	-3.454.316	-3.592.027	-3.029.383	-3.322.371	-3.409.255	-3.691.300	-3.867.197	-4.157.894	-4.581.939	-4.710.536
Investimentos	-205.207.988	-5.977.916	-6.495.355	-9.812.886	-10.604.877	-18.761.671	-15.090.629	-12.758.100	-17.843.271	-17.816.742	-12.043.546	-10.885.518	-8.671.183	-7.209.418
FCFF	177.192.767	-3.081.617	-1.657.956	-1.703.091	-2.050.183	-9.589.282	-6.516.973	-3.378.528	-8.011.594	-7.148.113	-661.571	1.472.212	4.944.470	6.268.721
FCFF Descontado	9.712.697	-2.962.135	-1.472.407	-1.397.555	-1.554.447	-6.717.716	-4.218.265	-2.020.541	-4.427.020	-3.649.525	-312.086	641.682	1.991.231	2.332.562
Sapiranga	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
Receita Total	34.849.020	35.051.345	32.964.963	34.584.593	34.706.867	34.819.549	34.922.888	32.960.366	33.041.120	33.114.504	33.180.466	33.238.059	30.927.951	30.969.229
Deduções de recorrentes	-2.740.004	-2.755.912	-2.591.870	-2.719.214	-2.728.827	-2.737.687	-2.745.812	-2.591.509	-2.597.858	-2.603.628	-2.608.814	-2.613.413	-2.431.710	-2.434.956
Custos e Despesas	-13.728.362	-14.021.454	-14.115.899	-15.484.199	-15.501.780	-15.535.739	-15.559.291	-15.571.961	-15.618.551	-15.698.998	-15.715.540	-15.711.124	-15.736.037	-15.756.689
EBITDA	18.380.654	18.273.978	16.257.193	16.381.182	16.476.260	16.546.122	16.617.785	14.796.896	14.824.711	14.811.878	14.856.112	14.914.422	12.760.204	12.775.604
IR/CSSL (variável)	-4.710.911	-4.607.886	-3.895.216	-3.815.392	-3.771.395	-3.897.807	-3.900.402	-3.255.810	-3.327.724	-3.298.715	-3.288.466	-3.289.443	-2.529.183	-2.514.668
Investimentos	-7.208.362	-7.487.320	-7.466.258	-5.222.571	-1.023.732	-1.658.851	-711.392	-709.763	-988.144	-966.578	-890.643	-1.027.784	-1.662.415	-714.463
FCFF	6.461.381	6.178.793	4.895.719	7.343.219	11.681.133	10.989.464	12.005.990	10.831.323	10.508.843	10.546.585	10.677.003	10.597.195	8.568.606	9.546.473
FCFF Descontado	2.221.426	1.962.739	1.436.904	1.991.361	2.926.853	2.544.162	2.568.140	2.140.694	1.919.023	1.779.465	1.664.483	1.526.417	1.140.368	1.173.897
Sapiranga	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062
Receita Total	31.004.392	31.032.802	31.054.778	28.223.469	28.231.593	28.233.786	28.230.046	28.220.373	22.755.166	22.737.805	22.715.679	22.688.801	22.657.186	19.216.105
Deduções de recorrentes	-2.437.720	-2.439.954	-2.441.682	-2.219.070	-2.219.881	-2.219.587	-2.218.827	-1.789.125	-1.787.760	-1.786.020	-1.783.907	-1.781.421	-1.510.866	-
Custos e Despesas	-15.783.760	-15.806.745	-15.825.454	-15.844.075	-15.861.734	-15.876.841	-16.161.716	-17.220.433	-17.231.284	-17.482.311	-17.489.034	-17.492.991	-17.494.185	-17.492.596
EBITDA	12.782.912	12.786.103	12.787.642	10.160.323	10.150.150	10.137.064	9.848.743	8.781.114	8.734.757	3.467.734	3.440.625	3.411.903	3.381.580	212.643
IR/CSSL (variável)	-2.495.859	-2.469.395	-2.447.473	-1.529.027	-1.488.493	-1.461.709	-1.260.828	-757.342	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-712.391	-990.272	-890.643	-1.027.784	-1.662.415	-714.463	-712.391	-990.272	-890.643	-1.027.784	-1.662.415	-714.463	-712.391	-990.272
FCFF	9.574.662	9.32												

Quadro XII – Fluxos de caixa de Três Coroas

Três Coroas	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Receita Total	411.404.012	8.019.549	8.170.561	8.375.131	8.809.151	10.493.453	10.186.011	10.627.585	10.629.321	10.954.053	11.097.269	11.489.053	12.041.935	12.094.667
Deduções de receitas	-32.346.646	-630.537	-642.410	-658.495	-692.619	-825.048	-800.875	-835.594	-851.455	-861.262	-872.523	-903.327	-946.797	-950.943
Custos e Despesas	-166.083.638	-5.913.134	-5.092.236	-3.728.696	-3.628.710	-4.233.930	-4.172.073	-3.977.615	-3.926.282	-3.897.934	-3.703.537	-3.700.566	-3.900.586	-3.953.961
EBITDA	212.973.733	1.475.878	2.435.915	3.987.940	4.487.821	5.434.475	5.213.063	5.814.377	6.051.584	6.194.857	6.521.209	6.885.160	7.194.552	7.189.764
IR/CSLL (variável)	-44.626.093	-357.433	-666.537	-1.171.553	-2.309.894	-1.529.312	-1.361.054	-1.520.832	-1.558.152	-1.592.422	-1.653.782	-1.733.375	-1.811.503	-1.862.018
Investimentos	-33.068.825	-3.041.009	-1.474.370	-6.567.344	-6.566.718	-2.640.860	-103.353	-102.881	-259.538	-262.012	-1.443.006	-3.974.334	-977.537	-106.696
FCFF	135.278.816	-1.922.563	295.007	-3.750.957	-3.369.790	1.264.303	3.748.656	4.190.664	4.233.893	4.340.423	3.424.421	1.177.451	4.405.511	5.221.050
FCFF Descontado	27.021.060	-1.848.020	262.006	-3.078.031	-2.554.971	885.700	2.426.406	2.506.242	2.339.551	2.216.037	1.615.418	513.207	1.774.182	1.942.729
Três Coroas	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
Receita Total	12.140.271	12.177.934	11.529.897	11.551.520	11.556.730	11.575.153	11.576.770	11.005.592	10.998.479	10.982.000	10.962.610	10.938.223	10.270.025	10.238.369
Deduções de receitas	-954.529	-957.490	-906.538	-908.238	-909.434	-910.096	-910.224	-865.315	-864.598	-863.460	-861.935	-860.018	-807.481	-804.992
Custos e Despesas	-3.945.759	-4.019.167	-4.036.512	-4.028.729	-4.024.386	-4.023.078	-4.017.815	-4.008.823	-4.007.669	-4.014.094	-4.003.253	-3.986.198	-3.975.787	-3.963.942
EBITDA	7.239.983	7.201.277	6.586.847	6.614.552	6.632.910	6.641.979	6.648.731	6.131.454	6.124.212	6.104.448	6.097.422	6.092.008	5.486.757	5.469.435
IR/CSLL (variável)	-1.855.588	-1.815.834	-1.578.206	-1.540.616	-1.518.265	-1.564.666	-1.560.540	-1.349.124	-1.374.711	-1.359.506	-1.349.691	-1.343.620	-1.087.523	-1.076.589
Investimentos	-105.773	-261.921	-263.941	-178.223	-176.666	-344.985	-106.801	-105.503	-261.280	-262.925	-176.860	-174.954	-342.953	-104.448
FCFF	5.278.623	5.123.522	4.744.700	4.895.713	4.937.979	4.732.328	4.981.389	4.676.825	4.488.222	4.482.017	4.570.871	4.573.434	4.056.281	4.288.419
FCFF Descontado	1.814.794	1.627.524	1.392.580	1.327.638	1.237.272	1.095.578	1.065.543	924.324	819.596	756.225	712.572	658.756	539.837	527.332
Três Coroas	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062
Receita Total	10.202.828	10.162.933	10.118.977	9.319.107	9.270.993	9.219.245	9.163.923	9.105.096	7.645.274	7.589.792	7.531.534	7.470.570	7.406.971	6.407.455
Deduções de receitas	-802.197	-799.061	-795.605	-732.715	-728.932	-724.863	-720.513	-715.888	-601.110	-596.747	-592.167	-587.374	-582.373	-510.862
Custos e Despesas	-3.951.984	-3.938.655	-3.923.483	-3.907.518	-3.890.557	-3.872.225	-3.918.570	-4.149.885	-4.126.385	-4.159.290	-4.132.973	-4.105.304	-4.076.312	-4.046.024
EBITDA	5.448.646	5.425.218	5.399.889	4.678.874	4.651.502	4.622.157	4.524.840	4.239.323	2.917.779	2.833.755	2.806.304	2.777.893	2.748.286	1.940.568
IR/CSLL (variável)	-1.063.846	-1.047.779	-1.033.505	-704.124	-682.131	-666.490	-579.266	-365.627	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-102.858	-258.310	-176.860	-174.954	-342.953	-104.448	-102.858	-258.310	-176.860	-174.954	-342.953	-104.448	-102.858	-258.310
FCFF	4.281.942	4.119.129	4.189.525	3.799.796	3.626.420	3.851.220	3.842.716	3.615.386	2.740.920	2.658.800	2.463.441	2.673.445	2.645.428	1.682.259
FCFF Descontado	486.497	432.411	406.358	340.531	300.280	294.645	271.639	236.135	165.407	148.251	126.913	127.258	116.349	68.362

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN
Quadro XIII – Fluxos de caixa de Nova Hartz

Nova Hartz	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Receita Total	241.988.241	-	5.573.155	5.680.180	6.008.281	6.556.145	6.527.429	6.846.452	6.941.191	6.966.408	7.011.819	7.168.987	7.142.543	7.114.202
Deduções de receitas	-19.026.325	-	-438.189	-446.604	-472.401	-515.477	-513.219	-538.302	-545.751	-547.734	-551.304	-563.662	-561.582	-559.354
Custos e Despesas	-79.721.839	-	-3.451.717	-2.497.888	-2.403.361	-2.361.504	-2.302.209	-2.172.262	-2.122.901	-2.087.098	-1.964.539	-1.945.270	-1.892.056	-1.902.007
EBITDA	143.240.076	-	1.683.249	2.735.688	3.132.519	3.679.164	3.712.001	4.135.888	4.272.539	4.331.576	4.495.976	4.660.056	4.688.905	4.652.841
IR/CSLL (variável)	-29.128.337	-	-460.586	-803.674	-901.049	-1.035.352	-969.149	-1.081.799	-1.100.087	-1.113.458	-1.140.182	-1.173.193	-1.180.611	-1.205.001
Investimentos	-26.912.355	-	-6.337.591	-7.693.406	-7.899.707	-1.471.344	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509
FCFF	87.199.384	-	-5.114.928	-5.761.392	-5.668.237	1.172.469	2.645.344	2.956.580	3.074.944	3.120.612	3.258.286	3.389.354	3.410.785	3.350.332
FCFF Descontado	11.522.355	-	-4.542.741	-4.727.791	-4.297.652	821.366	1.712.261	1.768.194	1.699.142	1.593.253	1.537.044	1.477.293	1.373.587	1.246.643
Nova Hartz	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
Receita Total	7.063.280	7.050.162	6.674.866	6.639.353	6.602.289	6.562.932	6.522.436	6.204.935	6.163.062	6.120.183	6.075.712	6.030.294	5.682.584	5.637.444
Deduções de receitas	-556.923	-554.319	-524.813	-522.019	-519.105	-516.011	-512.827	-487.863	-484.571	-481.199	-477.703	-474.132	-446.703	-443.244
Custos e Despesas	-1.882.713	-1.902.869	-1.896.768	-1.879.509	-1.864.546	-1.851.481	-1.837.393	-1.812.929	-1.810.612	-1.803.271	-1.788.492	-1.771.500	-1.757.960	-1.744.177
EBITDA	4.643.644	4.592.973	4.253.305	4.237.825	4.218.638	4.195.441	4.172.217	3.895.143	3.867.880	3.835.713	3.809.518	3.784.662	3.477.830	3.450.023
IR/CSLL (variável)	-1.190.153	-1.158.139	-1.019.090	-987.045	-965.641	-988.329	-979.272	-857.061	-868.228	-854.242	-843.254	-834.724	-869.336	-879.081
Investimentos	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509
FCFF	3.355.982	3.337.326	3.136.705	3.153.272	3.155.488	3.109.603	3.095.437	2.940.573	2.902.143	2.883.963	2.868.756	2.852.429	2.690.985	2.673.434
FCFF Descontado	1.153.789	1.060.126	920.630	855.116	790.647	719.902	662.129	581.172	529.981	486.595	447.222	410.663	358.134	328.743
Nova Hartz	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062
Receita Total	5.633.343	5.627.728	5.633.404	5.290.847	5.317.255	5.354.384	5.402.435	5.461.678	4.812.439	4.884.385	4.967.139	5.061.192	5.167.113	4.788.553
Deduções de receitas	-442.922	-442.480	-442.926	-415.993	-418.069	-420.988	-424.766	-429.424	-378.378	-384.035	-390.541	-397.936	-406.264	-376.500
Custos e Despesas	-1.743.703	-1.742.905	-1.745.491	-1.751.915	-1.762.115	-1.775.971	-1.824.302	-1.965.797	-1.993.627	-2.054.476	-2.092.124	-2.134.746	-2.182.613	-2.236.024
EBITDA	3.446.718	3.442.343	3.444.986	3.122.939	3.137.071	3.157.424	3.153.366	3.066.456	2.440.434	2.445.874	2.484.474	2.526.509	2.578.236	2.176.029
IR/CSLL (variável)	-672.970	-664.824	-659.349	-469.971	-460.043	-455.283	-403.691	-264.472	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509	-97.509
FCFF	2.676.239	2.680.011	2.668.129	2.555.459	2.579.519	2.604.633	2.652.167	2.704.476	2.342.926	2.348.365	2.386.965	2.431.001	2.480.728	2.078.520
FCFF Descontado	304.064	281.338	260.732	229.016	213.593	199.273	187.480	176.640	141.389	130.941	122.973</td			

Quadro XIV – Fluxos de caixa de Canoas

Canoas	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Receita Total	10 402 755 552	216 826 583	227 013 875	237 740 328	249 041 247	261 644 218	247 075 647	260 269 143	272 889 948	284 672 955	291 818 918	309 824 650	310 493 338	311 089 001
Deduções de receitas	-817 916 655	-17 032 268	-17 648 966	-18 692 333	-19 580 668	-20 571 777	-19 429 323	-20 493 661	-21 455 972	-22 398 137	-22 944 262	-24 359 954	-24 412 539	-24 459 373
Custos e Despesas	-5 587 767 615	-177 247 852	-158 912 810	-121 121 044	-122 666 716	-128 803 695	-129 887 685	-128 913 005	-132 348 281	-138 644 677	-132 050 857	-134 265 110	-131 359 611	-132 829 858
EBITDA	3 997 071 201	23 949 468	50 252 294	87 926 949	103 793 004	114 269 745	97 961 640	110 892 477	119 085 695	125 830 151	136 823 789	151 199 687	154 722 188	153 769 771
IR/CSSL (variável)	-495 229 419	-5 411 940	-13 750 491	-28 788 397	-30 718 506	-32 158 301	-25 498 019	-29 055 481	-30 620 000	-32 345 342	-34 698 579	-38 005 278	-38 957 229	-39 831 344
Investimentos	-508 616 620	-104 009 516	-90 702 941	-24 421 648	-16 712 703	-30 506 534	-39 854 849	-36 779 337	-36 248 098	-36 748 775	-13 304 209	-4 463 415	-3 878 219	-4 853 354
FCFF	2 593 229 235	-87 154 990	-54 205 132	44 730 908	57 302 395	51 605 910	32 298 772	45 107 659	49 175 599	56 736 034	88 818 951	108 670 695	111 688 743	109 115 073
FCFF Descontado	612 080 185	-43 775 770	-48 141 423	36 711 051	43 492 109	39 152 220	20 906 141	26 876 005	27 173 200	28 987 024	41 898 925	47 305 489	45 058 897	40 601 214
Canoas	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
Receita Total	311 011 208	312 059 595	291 388 390	291 676 632	291 901 043	292 091 459	292 160 680	274 824 755	274 870 699	274 818 245	274 708 408	274 551 948	254 409 335	254 180 090
Deduções de receitas	-24 500 431	-24 535 683	-22 910 412	-22 933 075	-22 950 719	-22 993 332	-22 971 133	-21 592 371	-21 612 335	-21 607 584	-21 598 946	-21 568 647	-20 002 696	-19 894 910
Custos e Despesas	-132 278 096	-134 515 578	-134 921 615	-134 542 360	-134 323 653	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
EBITDA	154 832 681	153 008 308	133 556 363	134 201 197	134 628 470	134 841 917	135 082 138	119 159 650	119 326 590	118 908 908	118 987 037	119 192 808	100 723 126	100 619 737
IR/CSSL (variável)	-39 683 191	-38 581 733	-32 000 048	-31 257 217	-30 815 830	-31 765 009	-31 705 471	-26 219 091	-28 785 411	-28 481 806	-28 338 310	-19 954 200	-19 805 344	-2 789 551
Investimentos	-3 527 381	-4 288 415	-2 262 866	-2 725 410	-2 698 956	-3 549 731	-4 303 620	-3 308 399	-2 750 369	-2 723 617	-3 573 021	-4 316 321	-3 304 513	-2 789 551
FCFF	111 622 109	110 138 158	98 273 453	109 218 570	101 111 690	99 527 177	99 073 047	69 631 759	89 784 811	89 697 394	89 075 747	88 585 479	77 454 413	78 030 842
FCFF Descontado	38 375 748	34 966 199	28 843 470	27 177 646	25 334 792	23 041 461	21 192 207	17 714 748	16 395 634	15 134 132	13 868 394	12 759 831	10 309 154	9 595 185
Canoas	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062
Receita Total	253 915 982	253 611 509	253 297 636	229 102 051	228 719 531	228 301 771	227 848 091	227 361 309	181 731 892	181 285 924	180 812 612	180 312 173	179 784 035	151 272 086
Deduções de receitas	-19 944 142	-19 940 205	-19 913 168	-18 013 149	-17 933 073	-17 650 227	-17 914 025	-17 878 283	-14 289 670	-14 253 609	-14 216 392	-14 177 045	-14 135 563	-11 893 765
Custos e Despesas	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
EBITDA	100 414 298	100 281 924	100 052 075	77 903 474	77 669 513	77 410 474	74 859 442	65 619 427	23 937 693	21 682 893	21 429 272	21 165 674	20 892 197	-5 151 323
IR/CSSL (variável)	-19 613 664	-19 383 705	-19 151 361	-11 724 450	-11 389 885	-11 162 165	-9 583 314	-6 678 705	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-2 758 301	-3 592 042	-627 947	-627 947	-627 947	-627 947	-627 947	-627 947	-627 947	-627 947	-627 947	-627 947	-627 947	-627 947
FCFF	78 082 333	77 305 177	80 283 387	65 559 077	65 650 680	65 020 302	64 647 181	59 514 774	23 310 045	21 054 945	20 801 325	20 537 727	20 284 249	-5 770 271
FCFF Descontado	8 671 400	8 115 325	7 769 991	5 875 020	5 436 107	5 020 416	4 509 661	3 887 144	1 406 699	1 173 991	1 071 652	977 614	891 247	-234 851

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN

Quadro XV – Fluxos de caixa de Esteio

Esteio	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Receita Total	2 185 001 164	52 709 433	54 200 270	55 731 703	60 450 947	62 409 291	57 935 195	59 586 991	61 206 217	61 236 759	61 265 483	63 554 554	63 578 022	63 599 596
Deduções de receitas	-171 795 717	-4 144 279	-4 261 496	-4 381 905	-4 752 956	-4 906 931	-4 555 155	-4 685 027	-4 812 339	-4 814 740	-4 816 998	-4 996 977	-4 998 822	-5 000 518
Custos e Despesas	-1.207.875.183	-44.641.641	-39.037.583	-29.046.406	-30.691.963	-31.023.705	-31.121.387	-30.226.220	-30.412.431	-29.996.091	-28.331.505	-28.159.696	-27.500.929	-27.765.117
EBITDA	805 330 264	3 923 512	10 901 191	22 303 392	25 006 029	26 478 656	22 258 653	24 675 744	25 981 447	26 425 928	26 116 979	30 397 881	31 078 271	30 833 961
IR/CSSL (variável)	-183 003 098	-950 209	-2 982 883	-6 552 158	-7 192 826	-7 451 343	-5 811 407	-6 454 287	-6 689 663	-6 792 932	-7 130 474	-7 652 824	-7 825 143	-7 985 435
Investimentos	-216.322.137	-19.884.668	-29.618.216	-19.468.010	-7.124.729	-7.473.884	-12.205.793	-19.277.274	-10.333.879	-4.813.050	-2.704.276	-2.541.269	-2.532.700	-2.531.133
FCFF	405 945.029	-16.911.365	-21.699.908	-3.716.776	10.688.473	11.553.429	4.241.452	-1.055.816	8.957.905	14.819.945	18.282.224	20.203.789	20.720.428	20.317.393
FCFF Descontado	85.768.956	-16.255.668	-19.272.427	-3.049.982	8.103.989	8.093.687	2.745.380	-631.435	4.949.930	7.566.438	8.624.348	8.806.076	8.344.505	7.560.008
Esteio	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062
Receita Total	63 616 003	63 633 241	59 286 410	59 295 877	59 302 381	59 307 122	59 309 489	55 677 161	55 674 944	55 671 055	55 664 943	55 657 721	51 521 217	51 510 933
Deduções de receitas	-5.001.965	-5.003.164	-4.661.394	-4.662.138	-4.663.650	-4.663.209	-4.377.617	-4.377.443	-4.377.137	-4.376.656	-4.376.088	-4.050.856	-4.050.047	-
Custos e Despesas	-27.611.436	-28.044.856	-28.101.150	-27.998.938	-27.953.041	-27.907.866	-27.868.580	-27.815.644	-27.829.568	-27.908.971	-27.879.777	-27.815.729	-27.815.034	-
EBITDA	31.004.602	30.585.221	26.523.866	26.634.801	26.704.695	26.736.233	26.777.701	23.483.906	23.467.934	23.384.974	23.408.516	23.462.348	19.654.632	19.647.832
IR/CSSL (variável)	-7.946.394	-7.712.201	-6.355.107	-6.203.594	-6.112.671	-6.298.314	-6.285.082	-5.167.241	-5.267.881	-5.208.001	-5.181.577	-5.174.726	-3.895.719	-3.867.353
Investimentos	-2.536.892	-2.533.737	-2.517.183	-2.511.907	-2.509.960	-2.511.295	-2.508.058	-2.502.746	-2.502.746	-3.128.645	-3.449.243	-3.671.111	-3.219.175	-3.084.246
FCFF	20.521.315	20.339.283	17.651.577	17.919.300	18.082.064	17.926.624	17.984.581	15.813.919	15.697.308	15.048.301	14.777.689	14.616.511	12.539.738	12.696.233
FCFF Descontado	7.055.240	6.460.923	5.180.776	4.859.423	4.530.686	4.150.179	3.846.989	3.125.450	2.866.491	2.539.014	2.303.756	2.105.359	1.668.873	1.561.212
Esteio	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062
Receita Total	51.499.109	51.486.260	51.471.564	46.511.021	46.494.960	46.477.513	46.458.681	46.438.465	36.944.826	36.946.528	36.927.133	36.906.642	36.885.058	30.938.434
Deduções de receitas	-4.049.117	-4.048.107	-4.046.952	-3.656.929	-3.655.666	-3.654.294	-3.652.814	-3.651.224	-2.908.359	-2.904.921	-2.903.398	-2.901.785	-2.900.088	-2.432.534
Custos e Despesas	-27.819.356	-27.827.418	-27.832.694	-27.842.789	-27.856.177	-27.870.080	-27.862.409	-30.217.569	-30.239.264	-30.688.018	-30.713.591	-30.739.866	-30.766.857	-30.794.530
EBITDA	19.630.636	19.610.735	19.591.919	15.011.303	14.983.117	14.953.139	14.443.458	12.569.672	3.819.202	3.353.589	3.310			

Quadro XV – Fluxos de caixa de Sapucaia do Sul

Sapucaia do Sul	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Receital Total	2.795.410.881	64.797.633	66.771.910	70.480.612	74.310.953	78.485.262	74.418.526	78.594.312	82.509.864	86.155.401	86.891.272	90.825.013
Deduções de receitas	-219.789.181	-5.094.714	-5.249.941	-5.541.538	-5.842.699	-6.170.904	-5.851.157	-6.179.478	-6.487.338	-6.773.968	-6.831.826	-7.141.117
Custos e Despesas	-1.397.565.937	-50.746.952	-44.761.042	-34.688.231	-35.628.754	-37.267.396	-38.579.239	-38.567.589	-39.849.089	-41.346.246	-39.338.730	-39.379.273
EBITDA	1.178.055.763	8.955.967	16.760.927	30.250.842	32.839.500	35.046.963	29.988.130	33.847.245	36.173.433	38.035.187	40.720.716	44.304.623
IR/CSLL (variável)	-272.946.678	-2.168.985	-4.586.277	-8.886.913	-9.446.075	-9.862.545	-7.829.460	-8.853.221	-9.313.879	-9.777.157	-10.326.793	-11.153.918
Investimentos	-330.844.678	-10.395.280	-15.997.800	-18.189.300	-14.438.348	-13.023.757	-12.238.705	-13.634.163	-17.308.366	-61.749.947	-20.885.499	-3.756.612
FCFF	574.264.408	-3.608.298	-3.822.950	3.174.630	8.955.077	12.160.660	9.919.965	-10.640.139	-48.448.813	-33.491.917	9.508.424	29.394.093
FCFF Descontado	107.593.048	-3.468.396	-3.395.292	2.605.098	6.789.730	8.519.080	6.420.931	-6.363.375	-26.771.685	-17.099.559	4.485.448	12.811.785
Sapucaia do Sul	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044
Receital Total	91.487.193	92.129.537	92.751.553	93.353.688	87.604.919	88.129.028	88.635.151	89.122.053	89.591.159	84.623.816	85.033.751	85.428.688
Deduções de receitas	-7.193.181	-7.243.685	-7.292.591	-7.339.934	-6.887.937	-6.929.145	-6.968.939	-7.007.221	-7.044.105	-6.653.548	-6.685.779	-6.716.831
Custos e Despesas	-38.724.124	-39.357.271	-39.392.278	-40.260.726	-40.585.262	-40.673.071	-40.808.822	-40.989.809	-41.145.916	-41.275.315	-41.497.680	-41.812.287
EBITDA	45.569.888	45.528.581	46.066.684	45.753.029	40.131.720	40.526.812	40.857.390	41.125.023	41.401.138	36.694.954	36.850.293	36.899.571
IR/CSLL (variável)	-11.473.962	-11.791.075	-11.806.765	-11.538.832	-9.615.542	-9.439.226	-9.352.205	-9.687.913	-9.717.366	-8.074.112	-8.271.838	-8.217.808
Investimentos	-3.112.781	-2.856.409	-3.560.587	-3.729.083	-2.547.478	-2.256.030	-2.375.402	-3.020.915	-3.493.606	-2.407.786	-2.150.858	-1.633.366
FCFF	30.983.145	30.881.097	30.699.332	30.487.114	27.968.700	28.831.556	29.129.782	28.416.195	28.190.166	26.213.056	26.427.597	27.048.397
FCFF Descontado	12.477.496	11.490.713	10.554.448	9.684.457	8.208.874	7.818.649	7.298.830	6.578.612	6.030.014	5.180.726	4.825.952	4.563.722
Sapucaia do Sul	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	
Receital Total	85.808.396	86.173.509	80.224.719	80.537.230	80.838.089	81.125.539	81.399.912	73.968.602	74.193.061	74.405.308	74.605.228	
Deduções de receitas	-6.746.685	-6.775.392	-6.307.669	-6.332.240	-6.355.895	-6.378.495	-6.400.068	-5.815.781	-5.833.429	-5.850.117	-5.865.836	
Custos e Despesas	-41.958.605	-42.051.388	-42.224.503	-42.393.371	-42.571.151	-42.745.575	-42.910.523	-43.077.393	-43.243.821	-43.405.461	-44.308.866	
EBITDA	37.102.906	37.346.749	31.692.548	31.811.619	31.911.043	32.001.468	32.089.321	25.075.428	25.115.810	25.149.728	24.430.526	
IR/CSLL (variável)	-8.212.893	-8.238.993	-6.281.739	-6.261.595	-6.230.619	-6.180.482	-6.141.692	-3.773.602	-3.683.168	-3.626.453	-3.127.575	
Investimentos	-1.953.964	-2.175.832	-1.723.896	-1.588.967	-1.642.715	-1.960.091	-1.007.468	-1.007.466	-1.007.466	-1.007.466	-1.007.466	
FCFF	26.936.049	26.933.924	23.686.914	23.961.057	24.037.708	23.860.895	24.940.162	20.294.359	20.425.176	20.515.809	20.295.485	
FCFF Descontado	4.199.174	3.879.556	3.152.414	2.946.409	2.731.068	2.504.831	2.419.042	1.818.745	1.691.276	1.569.603	1.434.673	

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN

ANEXO V – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PROJETADAS ENVIADAS À AGESAN-RS.
Quadro I – Demonstrações do Resultado do Exercício Projetadas

DRE	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
Receita Operacional Bruta	119.609.064	3.328.727	3.436.143	3.555.863	3.692.782	3.870.147	3.689.107	3.895.816	4.097.468	4.213.847	4.346.644	
Deduções da receita (-)	(9.404.263)	(281.721)	(270.167)	(279.580)	(290.345)	(304.290)	(290.056)	(306.309)	(322.163)	(331.314)	(341.755)	
PIS/COFINS	(9.404.263)	(261.721)	(270.167)	(279.580)	(290.345)	(304.290)	(290.056)	(306.309)	(322.163)	(331.314)	(341.755)	
Receita Operacional Líquida (=)	110.204.801	3.067.006	3.165.976	3.276.284	3.402.437	3.565.856	3.399.051	3.589.508	3.775.305	3.882.533	4.004.889	
Custos e Despesas (-)	(60.754.962)	(2.657.992)	(2.345.261)	(1.771.927)	(1.762.859)	(1.798.273)	(1.828.472)	(1.798.174)	(1.828.671)	(1.834.862)	(1.783.514)	
Despesas de Exploração (DEX)	(58.901.021)	(2.608.397)	(2.292.001)	(1.716.811)	(1.705.621)	(1.738.286)	(1.771.291)	(1.737.788)	(1.765.160)	(1.769.547)	(1.716.141)	
Inadimplência	(1.853.940)	(51.595)	(53.260)	(55.116)	(57.238)	(59.987)	(57.181)	(60.385)	(63.511)	(65.315)	(67.373)	
EBITDA (=)	49.449.839	409.013	820.715	1.504.356	1.639.578	1.767.583	1.570.579	1.791.334	1.946.634	2.047.672	2.221.375	
Depreciação e Amortização (-)	(17.636.822)	(117.672)	(160.211)	(204.530)	(252.477)	(304.599)	(364.535)	(413.250)	(472.468)	(499.538)	(564.488)	
EBIT (=)	31.813.017	291.342	660.650	1.299.826	1.387.100	1.462.984	1.206.045	1.378.084	1.474.165	1.548.134	1.656.888	
IRPJ/CSLL (-)	(11.400.505)	(99.056)	(224.572)	(441.941)	(471.614)	(497.415)	(410.055)	(468.549)	(501.216)	(526.365)	(563.342)	
Lucro Líquido	20.412.513	192.285	435.933	857.885	915.486	965.570	795.989	909.535	972.949	1.021.768	1.093.546	
Margem EBITDA	41,34%	12,29%	23,88%	42,31%	44,40%	45,67%	42,57%	45,98%	47,51%	48,59%	51,11%	
Margem de lucro	17,07%	5,78%	12,69%	24,13%	24,79%	24,95%	21,58%	23,35%	23,75%	24,25%	25,16%	
DRE	Total	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Receita Operacional Bruta	119.609.064	4.491.606	4.502.756	4.187.724	4.014.433	3.496.748	3.177.481	3.059.663	3.025.023	2.947.673	2.952.679	2.776.611
Deduções da receita (-)	(9.404.263)	(353.153)	(354.029)	(329.260)	(315.635)	(274.932)	(249.829)	(240.566)	(237.842)	(231.761)	(232.154)	(218.311)
PIS/COFINS	(9.404.263)	(353.153)	(354.029)	(329.260)	(315.635)	(274.932)	(249.829)	(240.566)	(237.842)	(231.761)	(232.154)	(218.311)
Receita Operacional Líquida (=)	110.204.801	4.138.453	4.148.727	3.858.464	3.698.799	3.221.817	2.927.852	2.819.097	2.787.181	2.715.912	2.720.525	2.558.300
Custos e Despesas (-)	(60.754.962)	(1.771.205)	(1.757.516)	(1.663.930)	(1.608.901)	(1.446.786)	(1.410.839)	(1.367.786)	(1.355.240)	(1.333.135)	(1.334.730)	(1.329.466)
Despesas de Exploração (DEX)	(58.901.021)	(1.701.585)	(1.687.724)	(1.599.020)	(1.546.677)	(1.392.587)	(1.361.588)	(1.320.361)	(1.308.352)	(1.287.446)	(1.288.963)	(1.286.429)
Inadimplência	(1.853.940)	(69.620)	(69.793)	(64.910)	(62.224)	(54.200)	(49.251)	(47.425)	(46.888)	(45.689)	(45.767)	(43.037)
EBITDA (=)	49.449.839	2.367.249	2.391.210	2.194.534	2.089.898	1.775.030	1.516.813	1.451.312	1.431.941	1.382.777	1.365.795	1.228.834
Depreciação e Amortização (-)	(17.636.822)	(614.404)	(620.391)	(522.933)	(514.510)	(458.613)	(447.908)	(457.107)	(467.913)	(424.707)	(429.138)	(433.586)
EBIT (=)	31.813.017	1.752.844	1.770.819	1.671.601	1.575.397	1.316.417	1.068.905	994.204	964.028	958.070	956.657	795.248
IRPJ/CSLL (-)	(11.400.505)	(595.967)	(602.079)	(568.344)	(535.635)	(447.582)	(363.428)	(338.029)	(327.769)	(327.744)	(325.263)	(270.384)
Lucro Líquido	20.412.513	1.156.877	1.168.741	1.103.257	1.039.762	868.835	705.477	656.175	636.258	632.326	631.394	524.864
Margem EBITDA	41,34%	52,70%	53,11%	52,40%	52,06%	50,76%	47,74%	47,43%	47,34%	46,91%	46,93%	44,26%
Margem de lucro	17,07%	25,76%	25,96%	26,35%	25,90%	24,85%	22,20%	21,45%	21,03%	21,45%	21,38%	18,90%
DRE	Total	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	
Receita Operacional Bruta	119.609.064	2.759.074	2.656.900	2.655.193	2.648.111	2.463.741	2.463.367	2.460.672	2.457.497	2.452.463	2.223.984	
Deduções da receita (-)	(9.404.263)	(216.932)	(208.899)	(208.765)	(208.208)	(193.712)	(193.682)	(193.470)	(193.221)	(192.825)	(174.861)	
PIS/COFINS	(9.404.263)	(216.932)	(208.899)	(208.765)	(208.208)	(193.712)	(193.682)	(193.470)	(193.221)	(192.825)	(174.861)	
Receita Operacional Líquida (=)	110.204.801	2.542.142	2.448.001	2.446.428	2.439.903	2.270.029	2.269.685	2.267.202	2.264.276	2.259.638	2.049.123	
Custos e Despesas (-)	(60.754.962)	(1.322.899)	(1.285.220)	(1.284.200)	(1.280.471)	(1.278.733)	(1.278.665)	(1.278.166)	(1.277.330)	(1.275.432)	(1.269.555)	
Despesas de Exploração (DEX)	(58.901.021)	(1.280.134)	(1.244.039)	(1.243.044)	(1.239.425)	(1.240.545)	(1.240.683)	(1.240.026)	(1.239.239)	(1.237.419)	(1.235.083)	
Inadimplência	(1.853.940)	(42.766)	(41.182)	(41.155)	(41.046)	(38.188)	(38.182)	(38.140)	(38.091)	(38.013)	(34.472)	
EBITDA (=)	49.449.839	1.219.242	1.162.780	1.162.229	1.159.432	991.296	990.820	989.036	986.945	984.205	779.568	
Depreciação e Amortização (-)	(17.636.822)	(414.286)	(401.134)	(405.568)	(407.321)	(413.404)	(417.212)	(421.068)	(426.328)	(430.174)	(434.518)	
EBIT (=)	31.813.017	804.956	761.646	756.660	752.112	577.893	573.608	567.967	560.617	554.031	345.051	
IRPJ/CSLL (-)	(11.400.505)	(273.685)	(258.960)	(257.264)	(255.718)	(196.484)	(195.027)	(193.109)	(190.610)	(188.371)	(117.317)	
Lucro Líquido	20.412.513	531.271	502.687	499.396	496.394	381.409	378.581	374.858	370.008	365.661	227.734	
Margem EBITDA	41,34%	44,19%	43,76%	43,77%	43,78%	40,24%	40,22%	40,19%	40,16%	40,13%	35,05%	
Margem de lucro	17,07%	19,26%	18,92%	18,81%	18,75%	15,48%	15,37%	15,23%	15,06%	14,91%	10,24%	
DRE	Total	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	
Receita Operacional Bruta	119.609.064	2.217.150	2.210.020	2.109.547	1.991.407	1.605.980	1.553.488	1.546.949	1.540.243	1.533.382	1.300.956	
Deduções da receita (-)	(9.404.263)	(174.323)	(173.763)	(165.863)	(156.574)	(126.270)	(122.143)	(121.629)	(121.102)	(120.562)	(102.288)	
PIS/COFINS	(9.404.263)	(174.323)	(173.763)	(165.863)	(156.574)	(126.270)	(122.143)	(121.629)	(121.102)	(120.562)	(102.288)	
Receita Operacional Líquida (=)	110.204.801	2.042.827	2.036.257	1.943.684	1.834.833	1.479.710	1.431.345	1.425.320	1.419.141	1.412.819	1.198.668	
Custos e Despesas (-)	(60.754.962)	(1.266.771)	(1.263.875)	(1.224.765)	(1.227.325)	(1.218.282)	(1.194.249)	(1.190.909)	(1.187.485)	(1.183.981)	(1.176.910)	
Despesas de Exploração (DEX)	(58.901.021)	(1.232.405)	(1.229.619)	(1.192.067)	(1.196.459)	(1.193.389)	(1.170.170)	(1.166.932)	(1.163.611)	(1.162.014)	(1.156.45)	
Inadimplência	(1.853.940)	(34.366)	(34.255)	(32.698)	(30.867)	(24.893)	(24.079)	(23.978)	(23.874)	(23.767)	(20.165)	
EBITDA (=)	49.449.839	776.056	772.383	718.919	607.507	261.428	237.096	234.411	231.657	228.838	21.758	
Depreciação e Amortização (-)	(17.636.822)	(441.331)	(444.814)	(448.226)	(453.403)	(459.157)	(466.546)	(480.849)	(488.796)	(500.804)	(536.914)	
EBIT (=)	31.813.017	334.725	327.569	270.692	154.104	(197.728)	(229.450)	(246.439)	(257.140)	(271.966)	(515.156)	
IRPJ/CSLL (-)	(11.400.505)	(113.807)	(111.373)	(92.035)	(52.395)	-	-	-	-	-	-	
Lucro Líquido	20.412.513	220.919	216.195	178.657	101.709	(197.729)	(229.450)	(246.439)	(257.140)	(271.966)	(515.156)	
Margem EBITDA	41,34%	35,00%	34,95%	34,08%	30,51%	16,28%	15,26%	15,15%	15,04%	14,92%	1,67%	
Margem de lucro	17,07%	9,96%	9,78%	8,47%	5,11%	-12,31%	-14,77%	-15,93%	-16,69%	-17,74%	-39,60%	

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN

Quadro II – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Projetados

DFC	Total	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
EBIT	31.813.017	291.342	660.505	1.299.826	1.387.100	1.462.984	1.206.045	1.378.084	1.474.165	1.548.134	1.656.888	
IR/CSLL	(11.400.505)	(99.056)	(224.572)	(441.941)	(471.614)	(497.415)	(410.055)	(468.549)	(501.216)	(526.365)	(563.342)	
Depreciação e Amortização (+)	17.636.822	117.672	160.211	204.530	252.477	304.599	364.535	413.250	472.468	499.538	564.488	
Investimentos (-)	(14.443.011)	(1.387.750)	(1.428.678)	(1.408.380)	(1.276.377)	(1.091.555)	(948.984)	(857.012)	(954.977)	(966.408)	(815.694)	
CAPEX Expansão	(11.100.356)	(753.102)	(1.258.352)	(1.230.065)	(1.163.826)	(965.646)	(755.385)	(678.919)	(789.001)	(812.177)	(716.728)	
CAPEX Manutenção	(2.241.701)	(578.836)	(104.584)	(70.814)	(47.514)	(42.166)	(81.938)	(79.731)	(76.063)	(73.146)	(64.792)	
CAPEX PPP	(1.100.954)	(55.811)	(65.732)	(107.502)	(65.037)	(83.744)	(111.662)	(98.362)	(89.913)	(81.085)	(34.174)	
Variação do Capital de Giro (+/-)	344.683	291.998	(50.387)	(83.507)	(16.828)	(16.061)	24.467	(27.427)	(19.449)	(12.613)	(21.499)	
FCFF	23.951.007	(785.794)	(882.921)	(429.472)	(125.242)	162.552	236.006	438.347	470.991	542.286	820.840	
FCFF Descontado	4.565.413	(755.327)	(764.152)	(352.424)	(94.958)	113.875	152.761	262.155	280.259	276.868	387.218	
FCFF Acumulado		(785.794)	(1.668.715)	(2.098.187)	(2.223.429)	(2.060.877)	(1.824.871)	(1.386.523)	(915.532)	(373.247)	447.594	
DFC	Total	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
EBIT	31.813.017	1.752.844	1.770.819	1.671.601	1.575.397	1.316.417	1.068.905	994.204	964.028	958.070	956.657	795.248
IR/CSLL	(11.400.505)	(595.967)	(602.079)	(568.344)	(535.635)	(447.582)	(363.428)	(338.029)	(327.769)	(325.744)	(325.263)	(270.384)
Depreciação e Amortização (+)	17.636.822	614.404	620.391	522.933	514.501	458.613	447.908	457.107	467.913	424.707	429.138	433.586
Investimentos (-)	(14.443.011)	(665.319)	(481.256)	(178.129)	(161.710)	(201.509)	(167.528)	(139.923)	(115.875)	(128.433)	(59.293)	(53.157)
CAPEX Expansão	(11.100.356)	(587.779)	(407.981)	(110.851)	(95.485)	(123.741)	(113.311)	(88.935)	(68.549)	(76.580)	(7.285)	(5.726)
CAPEX Manutenção	(2.241.701)	(61.576)	(58.423)	(51.409)	(49.457)	(41.513)	(39.392)	(37.238)	(36.363)	(35.490)	(33.275)	(33.192)
CAPEX PPP	(1.100.954)	(15.964)	(14.851)	(15.868)	(16.769)	(36.255)	(14.624)	(13.750)	(12.963)	(16.363)	(18.734)	(14.239)
Variação do Capital de Giro (+/-)	344.683	(18.146)	(2.946)	24.795	13.207	39.731	32.294	8.293	2.452	6.194	(381)	19.581
FCFF	23.951.007	1.087.816	1.304.930	1.472.855	1.405.760	1.165.671	1.018.151	981.652	990.748	934.795	1.000.857	924.873
FCFF Descontado	4.565.413	474.138	525.520	548.043	483.301	370.284	298.830	266.208	248.244	216.414	214.088	182.791
FCFF Acumulado		1.535.410	2.840.340	4.313.195	5.718.955	6.884.625	7.902.776	8.884.428	9.875.176	10.809.971	11.810.828	12.735.702
DFC	Total	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	
EBIT	31.813.017	804.956	761.646	756.660	752.112	577.893	573.608	567.967	560.617	554.031	345.051	
IR/CSLL	(11.400.505)	(273.685)	(258.960)	(257.264)	(255.718)	(196.484)	(195.027)	(193.109)	(190.610)	(188.371)	(117.317)	
Depreciação e Amortização (+)	17.636.822	414.286	401.134	405.568	407.321	413.404	417.212	421.068	426.328	430.174	434.518	
Investimentos (-)	(14.443.011)	(62.918)	(59.020)	(61.468)	(65.915)	(84.543)	(46.222)	(45.083)	(61.500)	(41.010)	(44.229)	
CAPEX Expansão	(11.100.356)	(17.018)	(16.169)	(13.611)	(16.834)	(39.691)	(2.746)	(2.562)	(15.355)	(13.298)	(16.516)	
CAPEX Manutenção	(2.241.701)	(32.727)	(30.471)	(30.444)	(30.338)	(30.338)	(30.338)	(30.338)	(27.713)	(27.713)		
CAPEX PPP	(1.100.954)	(13.173)	(12.380)	(17.413)	(18.742)	(14.514)	(13.138)	(12.183)	(15.808)	-	-	
Variação do Capital de Giro (+/-)	344.683	1.215	7.150	72	360	20.963	59	224	263	347	25.526	
FCFF	23.951.007	883.854	851.951	843.568	838.159	731.233	749.630	751.068	735.098	755.172	643.548	
FCFF Descontado	4.565.413	161.401	143.745	131.507	120.728	97.317	92.179	85.333	77.168	73.247	57.674	
FCFF Acumulado		13.619.556	14.471.507	15.315.076	16.153.235	16.884.468	17.634.098	18.385.166	19.120.265	19.875.436	20.518.984	
DFC	Total	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	
EBIT	31.813.017	334.725	327.569	270.692	154.104	(197.729)	(229.450)	(246.439)	(257.140)	(271.966)	(515.156)	
IR/CSLL	(11.400.505)	(113.807)	(111.373)	(92.035)	(52.395)	-	-	-	-	-	-	
Depreciação e Amortização (+)	17.636.822	441.331	444.814	448.226	453.403	459.157	466.546	480.849	488.796	500.804	536.914	
Investimentos (-)	(14.443.011)	(65.933)	(30.459)	(27.423)	(37.119)	(35.993)	(38.750)	(59.105)	(25.751)	(25.570)	(37.053)	
CAPEX Expansão	(11.100.356)	(38.220)	(2.746)	(2.242)	(13.725)	(12.599)	(15.422)	(35.777)	(2.423)	(2.242)	(13.725)	
CAPEX Manutenção	(2.241.701)	(27.713)	(27.713)	(25.181)	(23.394)	(23.394)	(23.328)	(23.328)	(23.328)	(23.328)	(23.328)	
CAPEX PPP	(1.100.954)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Variação do Capital de Giro (+/-)	344.683	446	467	6.781	13.880	43.166	3.105	345	354	362	25.834	
FCFF	23.951.007	596.763	631.017	606.241	531.873	268.601	201.450	175.650	206.259	203.630	10.539	
FCFF Descontado	4.565.413	49.414	48.277	42.855	34.739	16.209	11.233	9.049	9.818	8.958	428	
FCFF Acumulado		21.115.747	21.746.764	22.353.005	22.884.877	23.153.478	23.354.929	23.530.579	23.736.838	23.940.468	23.951.007	

Fonte: Ofício nº 1772/2021 – GP da CORSAN